



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto da Comunicação Social	18 691
Serviços Sociais	18 691

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral	18 691
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	18 691
Direcção-Geral dos Impostos	18 691
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	18 691
Direcção-Geral do Tesouro	18 691

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Despacho conjunto	18 692
-------------------------	--------

Ministérios das Finanças e da Cultura

Despacho conjunto	18 692
-------------------------	--------

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Portaria n.º 1537/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais um lugar de consultor jurídico assessor principal, da carreira de consultor jurídico, a extinguir quando vagar ...	18 692
--	--------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	18 692
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	18 692
Estado-Maior-General das Forças Armadas	18 692
Marinha	18 693
Exército	18 693

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	18 697
---	--------

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação	18 697
Governo Civil do Distrito de Braga	18 700
Governo Civil do Distrito do Porto	18 701
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	18 701

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça	18 703
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	18 703
Directoria Nacional da Polícia Judiciária	18 706
Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça	18 706
Instituto Nacional de Medicina Legal	18 707
Serviços Sociais	18 707

Ministério da Educação

Direcção-Geral da Administração Educativa	18 707
Direcção Regional de Educação do Algarve	18 710
Direcção Regional de Educação do Centro	18 710
Direcção Regional de Educação de Lisboa	18 711
Direcção Regional de Educação do Norte	18 711

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian	18 712
Instituto de Investigação Científica Tropical	18 712
Instituto Tecnológico e Nuclear	18 712

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral	18 712
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	18 712
Instituto das Artes	18 712
Instituto Português de Museus	18 713

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	18 714
Departamento de Modernização e Recursos da Saúde	18 714
Administração Regional de Saúde do Alentejo	18 719
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	18 719
Hospital Dr. Francisco Zagalo	18 719
Hospital do Espírito Santo — Évora	18 720
Hospital de Santa Maria	18 720
Maternidade de Júlio Dinis	18 720
Instituto da Droga e da Toxicodependência	18 720

Ministérios da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	18 721
--------------------------------------	--------

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Instituto de Solidariedade e Segurança Social	18 721
---	--------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação	18 721
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	18 721

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	18 722
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	18 722
Supremo Tribunal de Justiça	18 723
Tribunal Militar Territorial de Coimbra	18 723
Universidade Aberta	18 723
Universidade do Algarve	18 723
Universidade de Coimbra	18 724
Universidade de Lisboa	18 724
Universidade da Madeira	18 725
Universidade do Minho	18 725
Universidade Nova de Lisboa	18 725
Universidade do Porto	18 726
Universidade Técnica de Lisboa	18 730
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	18 730
Instituto Politécnico de Beja	18 730
Instituto Politécnico de Bragança	18 730
Instituto Politécnico de Coimbra	18 731
Instituto Politécnico de Leiria	18 731

Instituto Politécnico de Lisboa	18 732
Instituto Politécnico do Porto	18 732
Instituto Politécnico de Setúbal	18 734
Instituto Politécnico de Tomar	18 734
Hospital de Egas Moniz, S. A.	18 734
Hospital Garcia de Orta, S. A.	18 735
Hospital Infante D. Pedro, S. A.	18 735
Hospital José Joaquim Fernandes, S. A.	18 735
Hospital de Santa Marta, S. A.	18 735
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	18 735
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	18 735
Ordem dos Advogados	18 735

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 190/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal da Amadora.
 Câmara Municipal de Armamar.
 Câmara Municipal do Bombarral.
 Câmara Municipal da Calheta (Madeira).
 Câmara Municipal de Cascais.
 Câmara Municipal de Castelo de Vide.
 Câmara Municipal de Coruche.
 Câmara Municipal de Espinho.
 Câmara Municipal de Felgueiras.
 Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.
 Câmara Municipal do Fundão.
 Câmara Municipal de Grândola.
 Câmara Municipal de Guimarães.
 Câmara Municipal das Lajes das Flores.
 Câmara Municipal de Leiria.
 Câmara Municipal de Loulé.
 Câmara Municipal da Lourinhã.
 Câmara Municipal de Mértola.
 Câmara Municipal de Mirandela.
 Câmara Municipal de Mogadouro.
 Câmara Municipal de Monforte.
 Câmara Municipal da Nazaré.
 Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.
 Câmara Municipal de Paredes.
 Câmara Municipal de Pombal.
 Câmara Municipal de Ponta Delgada.
 Câmara Municipal da Ponta do Sol.
 Câmara Municipal da Praia da Vitória.
 Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.
 Câmara Municipal de Santa Comba Dão.
 Câmara Municipal de Serpa.
 Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.
 Câmara Municipal de Vale de Cambra.
 Câmara Municipal de Viana do Castelo.
 Câmara Municipal de Vieira do Minho.
 Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.
 Câmara Municipal de Vila de Rei.
 Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.
 Câmara Municipal de Vila Verde.
 Junta de Freguesia de Abela.
 Junta de Freguesia de Aldoar.
 Junta de Freguesia de Estói.
 Junta de Freguesia do Gradil.
 Junta de Freguesia de Meimão.
 Junta de Freguesia de Mira-Sintra.
 Junta de Freguesia de Moita.
 Junta de Freguesia de Nordestinho.
 Junta de Freguesia de Odivelas.
 Junta de Freguesia de Recardães.
 Junta de Freguesia de Rendufinho.
 Junta de Freguesia de Sacavém.
 Junta de Freguesia de São Pedro.
 Junta de Freguesia do Socorro.
 Junta de Freguesia de Ul.
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora.
 Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Santarém.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Instituto da Comunicação Social**

Despacho (extracto) n.º 24 521/2003 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Presidência de 27 de Novembro de 2003:

Maria Stella Sampaio Teixeira da Silva Lino, técnica superior principal da carreira técnica superior, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão de Registos, do quadro de pessoal dirigente do Instituto da Comunicação Social, desde 1 de Dezembro de 2000 — renovada a comissão de serviço, nos mesmos cargo e quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *João Paulo Palha*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 13 546/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se aceitam candidaturas de técnico do grau 1, da carreira de informática, eventualmente interessados na transferência para o quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho.

2 — São condições:

- Possuir vínculo à função pública;
- Deter a categoria de técnico de informática do grau 1;
- Possuir conhecimentos básicos de Unix.

3 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, Rua da Escola do Exército, 13, 1150-143 Lisboa, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, no prazo indicado.

4 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Secretaria-Geral**

Declaração n.º 388/2003 (2.ª série). — Tendo sido atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a gestão do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 2002, e existindo no referido quadro de pessoal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar da carreira de motorista de pesados, criado pela portaria n.º 127/96, de 22 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção, em virtude de ter ocorrido a vacatura por aposentação do respectivo titular, Manuel da Costa Gomes Feiteira.

28 de Novembro de 2003. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões Ferreira de Almeida*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 2384/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 882/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 3 de Dezembro de 2003, a p. 17 907, relativo ao aviso de abertura do concurso interno de acesso para provimento de três lugares da categoria de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, rectifica-se que, no n.º 12, onde se lê «Licenciado Domingos Valentim Piegas» deve ler-se «Licenciado Domingos Valentim Viegas».

3 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 13 547/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informa-se que o projecto de lista de classificação final do processo de progressão para o nível 3 do grau 2 da categoria de técnico de administração tributária-adjunto, aberto por aviso divulgado em 25 de Fevereiro de 2002, se encontra afixado nos serviços da Direcção-Geral dos Impostos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão, no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, remetendo as suas reclamações pelo correio, com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri do concurso, ou entregando-as pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

O projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios, bem como o processo do concurso, podem ser consultados, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, em Lisboa.

9 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Júri, *João Ribeiro Elias Durão*.

Aviso (extracto) n.º 13 548/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos ao concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2003, de que, por despacho de 27 de Novembro de 2003 do director-geral dos Impostos, foi homologada a lista de classificação final, a qual se encontra afixada nos serviços da DGCI.

2 — Conforme previsto no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — O processo do concurso encontra-se disponível para consulta, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, em Lisboa.

9 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 24 522/2003 (2.ª série). — Por meus despachos de 21 de Novembro de 2003:

Andrea Helena de Freitas Ribeiro, António José Vieira Pinto, Julieta Susana Reis São Bento, Marta Filipa Bernardes Romão, Noémia Maria Sereno Mateus Pereira, Sílvia Cláudia Tavares Barbosa e Susana Margarida Almeida Santos — nomeados definitivamente técnicos profissionais de 2.ª classe de relações públicas do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

Ana Isabel Dias Alexandre, Ana Cristina Coutinho António, Catarina Isabel Almeida Leitão, Célia Maria Mendes Rego Amaral, Cristina Maria Correia Gaisita, Irene Isabel Correia Gaizita e Sandra Marina Silva Santos — nomeadas definitivamente técnicas profissionais de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

10 de Dezembro de 2003. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 24 523/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2003 da directora-geral do Tesouro, no uso de competência própria:

Maria Rosa Santos Costa Gameiro, assistente administrativa principal, inserida no escalão 5, índice 264, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — transita para a categoria de técnico de fazenda de 2.ª classe da carreira técnica de fazenda do mesmo quadro, escalão 1, índice 325, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º

e em conformidade com o mapa v anexo ao Decreto-Lei n.º 419/99, de 21 de Outubro, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Despacho conjunto n.º 1089/2003. — A Direcção-Geral de Veterinária (DGV), no exercício das competências que lhe foram cometidas pelo Decreto-Lei n.º 106/97, de 20 de Maio, efectua acções relacionadas com o melhoramento, saúde e bem-estar animal e saúde pública veterinária, bem como zela pela segurança dos produtos de origem animal na cadeia alimentar desde a sua produção, incluindo a alimentação animal, cabendo-lhe, ainda, enquanto autoridade veterinária sanitária nacional, a responsabilidade de garantir, perante os outros Estados membros e países terceiros, a credibilidade da certificação de trocas internacionais de animais, produtos frescos de origem animal, material genético animal e matérias-primas destinadas à alimentação animal.

Para a prossecução dessas atribuições, os funcionários da DGV afectos à Direcção de Serviços de Saúde Animal, à Direcção de Serviços de Meios de Defesa de Saúde, Bem-Estar e Alimentação Animal, à Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária, à Direcção de Serviços de Controlos Veterinários, à Direcção de Serviços de Produção e Melhoramento Animal e à Direcção de Serviços de Administração têm de executar frequentes deslocações em serviço externo;

A manutenção periódica das viaturas oficiais afectas à DGV é assegurada, com grande frequência, junto das oficinas de assistência, por funcionários que integram a Direcção de Serviços de Administração.

Os funcionários habilitados e posicionados na carreira de motorista pertencentes ao quadro de pessoal da DGV são manifestamente insuficientes para responder às solicitações decorrentes do normal exercício da actividade da DGV, pelo que há necessidade de recorrer ao disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, que definiu o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços da Administração Pública por funcionários e agentes que não sejam detentores da categoria de motorista.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É concedida a permissão genérica para condução de viaturas oficiais aos funcionários da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), habilitados com carta de condução, que, no âmbito das acções desenvolvidas pela Direcção de Serviços de Saúde Animal, pela Direcção de Serviços de Meios de Defesa de Saúde, Bem-Estar e Alimentação Animal, pela Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária, pela Direcção de Serviços de Controlos Veterinários, pela Direcção de Serviços de Produção e Melhoramento Animal e pela Direcção de Serviços de Administração, efectuem acções relacionadas com o acompanhamento técnico, fiscalização, controlo e certificação no âmbito das suas competências, assegurem a manutenção periódica das viaturas oficiais e efectuem deslocações a tribunais, bem como a serviços regionais.

2 — Os funcionários e agentes da DGV que, ao abrigo do presente despacho, conduzirem as viaturas oficiais em deslocações em serviço ficam abrangidos pelo disposto nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

3 de Dezembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite* — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinata Pinto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 1090/2003. — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e da parte final do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro, e das Leis n.ºs 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos para 2001-2005 à entidade Fundação PLMJ (contribuinte n.º 503304988), no âmbito do contrato plurianual estabelecido com a entidade A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados — Sociedade de Advogados, para a realização da «Exposição de

pintura e escultura portuguesa e edição de livros de pintura», que foi considerada de interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos, nomeadamente a majoração de 130 %.

22 de Novembro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Portaria n.º 1537/2003 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Pedro Manuel Souto Morais Gonçalves de Proença, consultor jurídico principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, provido no cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico daquela Direcção-Geral, reúne os requisitos legais para acesso à categoria de consultor jurídico assessor principal, da mesma carreira, e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que seja criado no quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a que se refere o mapa 1 anexo à Portaria n.º 1027/93, de 14 de Outubro, um lugar de consultor jurídico assessor principal, da carreira de consultor jurídico, a extinguir quando vagar.

13 de Novembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 524/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º e no artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e nos artigos 4.º e 17.º do Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio, para o exercício do cargo do director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de substituição, o tenente-coronel Jaime Alexandre Daniel de Almeida, com efeitos a partir de 6 de Novembro do corrente ano.

5 de Novembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 24 525/2003 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 47/2003, de 5 de Dezembro, do inspector-geral da Defesa Nacional:

Cristina Isabel da Fonseca Marques — nomeada definitivamente, precedendo concurso, no lugar de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 139, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2003. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 24 526/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2003 do adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas para o Planeamento:

Elsa Maria Fernandes Lopes Monteiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de ingresso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal civil do Estado-Maior General das Forças Armadas, passando a vencer pelo escalão 1, índice 139.

António da Cruz Cotrim Joaquim, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Oeiras — nomeado, precedendo concurso, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, motorista de ligeiros do quadro de pessoal civil do Estado-Maior General das Forças Armadas, passando a vencer pelo escalão 3, índice 157.

As referidas nomeações convertem-se automaticamente em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante este período, o funcionário tiver revelado aptidão para o desempenho das referidas funções.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Secretaria Central, *Albano Brás das Neves*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1538/2003 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada nomear, a contar de 5 de Novembro de 2003, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 319086, CAB CRO Alberto Luís Fernandes Teles Marques, para o cargo SJE-6212 Asst. Watch Supervisor, no Quartel-General Regional Sul do Atlântico (RHQ-SOUTHLANT).

9 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante. — O Chefe do Estado Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1539/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9101702, ASPOF TSN RC Ana Marta Ribeiro da Costa Mateus, 9101202, ASPOF TSN RC João Alexandre Horta Raposo, 9101602, ASPOF TSN RC Cristina Isabel Mendes da Costa, 9101102, ASPOF TSN RC João Nuno Esteves Pina, 9101502, ASPOF TSN RC Nuno Miguel Pereira de Moraes, e 9101402, ASPOF TSN RC Jorge Manuel Vieira Cavaco, que satisfazem os condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100902, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Isabel Marques Gouveia.

10 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1540/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente o aspirante da classe de técnicos navais em regime de contrato 9101302, ASPOF TN RC João Carlos Galaio da Silva, que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial, uma vez promovido e tal como vai ordenado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda

do 9101401, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Rui Pedro Pousadas da Rosa Canha Couteiro.

10 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1541/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 1039063, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Manuel Francisco da Conceição (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 137964, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Francisco Manuel, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 114071, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Domingos Dias Mota.

10 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 24 527/2003 (2.ª série). — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 283/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 29 de Novembro de 2003, a p. 17 828, rectifica-se que onde se lê «Por despacho [...] de 18 de Junho de 2003» deve ler-se «Por despacho [...] de 18 de Novembro de 2003».

5 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívics

Despacho (extracto) n.º 24 528/2003 (2.ª série). — Faz-se público que o capitão-de-mar-e-guerra Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira passou a fazer parte do júri, presidente, do concurso de admissão a faroleiro auxiliar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 12 de Julho de 2003 (aviso n.º 7657/2003), em substituição do capitão-de-mar-e-guerra Urbino Mendes Carreira.

27 de Novembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, CMG.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 1542/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 37 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1543/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (09595274) Albertino Alves Dias — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 36 anos, 0 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1544/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (60886270) António Henrique de Chaves Saraiva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 41 anos, 0 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1545/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (60833273) Manuel Viegas Martins — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1546/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (19395873) João Alves Branco — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1878,86. Conta 34 anos, 8 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1547/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (16982273) José Manuel da Ascensão dos Anjos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 36 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1548/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR CAV (07935164) Abilardo Guerreiro Lopes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 44 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1549/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MED (11430073) Adelino da Silva Portela — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1896,91. Conta 35 anos, 0 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1550/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR SGE (08726674) José António Neves Rodrigues — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 36 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1551/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MUS (05165969) António José Fonseca Gomes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1951,10. Conta 43 anos, 1 mês e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1552/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH INF (62133571) Ayres Fernando de Jesus Bernardo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1825. Conta 39 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1553/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH INF (08243974) Júlio Moura de Sousa — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1761,96. Conta 36 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Portaria n.º 1554/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1569,09. Conta 33 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração e Mobilização de Pessoal, *José Manuel Freire Nogueira* major-general.

Portaria n.º 1555/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PQ (12507375) Manuel Rebelo de Almeida — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2017,47. Conta 38 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Outubro de 2003. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração e Mobilização de Pessoal, *José Manuel Freire Nogueira* major-general.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 24 529/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 88/CEME/03, de 30 e de 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH ART 16672374, António Amado de Oliveira Araújo.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QJESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 530/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH INF 13184474, Fausto Dias Mendes Neves.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 531/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH INF 16641876, Carlos Cardoso Magalhães.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 532/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH ART 03954672, João de Jesus Moreira.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 533/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH ART 14743978, Virgílio Moitinho Tojal.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 534/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 88/CEME/03, de 30 e de 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH CAV 01942080, Joaquim Jacinto Basso Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QJESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 535/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ AM 17678178, Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QOESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 536/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ PARAQ 11750468, Carlos Alberto Melo e Silva.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QOESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 537/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ ART 15088078, José Benigno Lopes da Costa.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QOESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 538/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 88/CEME/03, de 30 de Julho e de 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do

artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SAJ SGE 17580377, Carlos Manuel Paredes dos Santos.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 539/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ MAT 10573580, Joaquim Manuel Laço Caroco.

Conta a antiguidade desde 24 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QOESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 540/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ ART 13953078, Amílcar Soares Valente.

Conta a antiguidade desde 26 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QOESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 541/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ MUS 09981675, Adelino Oliveira Fragoso Canário Peixoto.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QOESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 542/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ MAT 07677382, Mário Manuel Gaspar de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 543/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ MUS 15768981, José Manuel da Conceição Tobias.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 544/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ ART 14729776, Domingos Paixão da Eugénia.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 24 545/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelos seus despachos

n.ºs 143/CEME/2002 e 88/CEME/2003, de 30 de Julho e 1 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ ENG 06856681, Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira Silva.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Rectificação n.º 2385/2003. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 10 114-A/2003, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, suplemento, de 26 de Setembro de 2003, a p.14 668-(2), col. 1.ª, pelo que onde se lê «Maria Regina da Costa Flor e Almeida Marchueta [...] nomeando-a cônsul de Portugal em Vigo.» deve ler-se «Maria Regina da Costa Flor e Almeida [...] nomeando-a cônsul-geral de Portugal em Vigo.».

20 de Novembro de 2003. — O Director, *Renato Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 24 546/2003 (2.ª série). — *Despacho n.º 225/2003 — Aprova o Regulamento de horário de trabalho do pessoal da Direcção-Geral de Viação.* — Considerando que as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública estão hoje disciplinados unitariamente no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Considerando também que se encontra prejudicada a vigência do Regulamento de horário de trabalho do pessoal da Direcção-Geral de Viação, publicado em 19 de Maio de 1992, por força da revogação do Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio, determinada pelo artigo 41.º do diploma atrás citado;

Considerando que importa garantir a aplicação de um regime uniforme de prestação de trabalho por meio de aprovação de um novo regulamento de horário de trabalho do pessoal da Direcção-Geral de Viação;

Considerando que é razoável manter os princípios básicos em que assentam os regimes de prestação de trabalho e de horários em uso neste organismo do Estado, imprimindo, em simultâneo, uma nova dinâmica ao funcionamento interno através da fixação de regras procedimentais adequadas, de harmonia com os princípios da gestão por objectivos e do controlo de custos e resultados, os quais estão hoje consagrados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, que aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação;

Considerando que se torna necessário assegurar o rigor e a certeza dos procedimentos adoptados, tendo em conta os princípios da participação e da responsabilidade, visando a obtenção das soluções mais acertadas e realçando o papel a desempenhar pelos dirigentes, coordenadores e chefias administrativas, assim como por todos os funcionários e agentes;

Considerando a complexidade organizacional da Direcção-Geral de Viação e a necessidade de criação de indicadores adequados a uma mais efectiva gestão dos recursos humanos disponíveis, bem como as desejáveis transparência e equidade interna;

Nestes termos:

Após consulta prévia das organizações sindicais representativas dos funcionários e agentes da Direcção-Geral de Viação, prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, que regula as condições do exercício dos direitos de negociação colectiva e de participação dos trabalhadores da Administração Pública;

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública;

Por força das competências próprias constantes do n.º 12 do mapa II anexo à mesma lei, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro:

Determino o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento de horário de trabalho do pessoal da Direcção-Geral de Viação, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — São revogados todos os despachos anteriores que regulam as matérias relativas a horários de trabalho, assiduidade e pontualidade na Direcção-Geral de Viação.

3 — O sistema de registo manual da assiduidade e da pontualidade («livro de ponto») mantêm-se transitoriamente em uso enquanto o sistema centralizado de registo electrónico («pontógrafo») não estiver operacional em todos os serviços desconcentrados.

4 — O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2004.

7 de Outubro de 2003. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Regulamento de horário de trabalho do pessoal da Direcção-Geral de Viação

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente Regulamento define o regime de duração e horário de trabalho dos funcionários e agentes em serviço na Direcção-Geral de Viação, adiante designada por DGV.

2 — O presente Regulamento rege-se subsidiariamente pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, que estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública.

Artigo 2.º

Duração e aferição de trabalho

1 — A duração do trabalho prestado pelos funcionários e agentes em serviço na DGV é fixada em sete horas por dia e em trinta e cinco horas por semana.

2 — O período de aferição do cumprimento da duração do trabalho prestado pelo referido pessoal é mensal.

Artigo 3.º

Períodos de funcionamento e atendimento

1 — O período de funcionamento dos serviços da DGV decorre, nos dias úteis, entre as 8 e as 20 horas.

2 — O período de atendimento ao público nos serviços da DGV decorre ininterruptamente, nos dias úteis, entre as 9 e as 16 horas, sem prejuízo da fixação de períodos diferentes quando o interesse público, nomeadamente a comodidade dos utentes, o justificar.

3 — O horário de atendimento ao público dos postos de atendimento da DGV nas Lojas do Cidadão é o constante da legislação aplicável, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 187/99, de 2 de Junho, que regula o seu funcionamento e define o regime do respectivo pessoal.

CAPÍTULO II

Horários de trabalho

Artigo 4.º

Modalidades de horário

1 — A modalidade normal de horário de trabalho diário praticada na DGV é a de horário flexível, que não pode afectar o regular e eficaz funcionamento dos serviços, em especial quanto ao cumprimento do horário de atendimento ao público.

2 — Para além do horário flexível, pode, por motivo de conveniente organização do serviço, ser autorizada pelo director-geral, sob proposta fundamentada do respectivo responsável, a adopção de uma, ou várias, das seguintes modalidades de horário de trabalho:

- a) Horário rígido;
- b) Horário desfasado;
- c) Jornada contínua.

3 — O atendimento ao público nos serviços desconcentrados da DGV faz-se, predominantemente, em regime de horário desfasado, sem prejuízo da fixação de outras modalidades adequadas de horário de trabalho.

Artigo 5.º

Horário flexível

O horário flexível é prestado nos termos do mapa anexo ao presente Regulamento, de acordo com as seguintes regras:

- a) A prestação diária de trabalho tem a duração média de sete horas e decorre no período de funcionamento dos serviços da DGV, com períodos de presença obrigatória correspondentes a plataformas fixas, que decorrem entre as 10 e as 12 horas e entre as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos;
- b) O intervalo diário de descanso tem a duração média de uma hora e decorre no período compreendido entre as 12 e as 14 horas;
- c) À excepção dos períodos de presença obrigatória, todos os outros podem ser livremente geridos por cada funcionário ou agente durante o período de aferição mensal, dentro dos limites fixados nas alíneas anteriores, sem prejuízo de os respectivos responsáveis poderem assegurar o normal funcionamento do serviço, adoptando as medidas necessárias para evitar carências de pessoal.

Artigo 6.º

Flexibilidade e compensações

1 — O saldo negativo («débito de horas») ou positivo («crédito de horas») da duração do trabalho é compensado, respectivamente, por alargamento ou redução do período normal de trabalho diário nos períodos de presença não obrigatória («plataformas móveis») até ao final de cada período de aferição mensal, sem exceder o limite de nove horas, a prestar durante o período de funcionamento dos serviços da DGV.

2 — A prestação de horas de trabalho acima da duração obrigatória por necessidade inadiável do serviço, devidamente confirmada pelo respectivo responsável, apurada no final de cada período de aferição mensal e que não seja considerada trabalho extraordinário, confere um crédito a utilizar no mês seguinte, até ao limite de catorze horas, mediante:

- a) Redução do período normal de trabalho diário nas plataformas móveis;
- b) Dispensa por débito nas plataformas fixas, a autorizar pelo respectivo responsável.

Artigo 7.º

Horários específicos

1 — Os horários dos trabalhadores-estudantes, de jornada contínua e demais situações especiais são fixados pelo director-geral mediante requerimento dos interessados ou proposta fundamentada dos respectivos responsáveis, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98 e de acordo com as normas do presente Regulamento.

2 — Os requerimentos e as propostas devem conter a explicitação clara, coerente e completa dos motivos em que se baseia a adopção do horário pretendido, a especificação dos eventuais prejuízos resultantes da sua não adopção e ainda o horário a praticar, bem como o correspondente período de descanso.

3 — Cada requerimento deve anexar os documentos comprovativos da situação concreta invocada e ser instruído, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da sua apresentação, com informação fundamentada sobre a inexistência de prejuízo para o serviço decorrente da fixação do horário pretendido, emitida pelo respectivo responsável, que refira as funções exercidas pelo requerente e o estado do expediente que lhe está distribuído.

Artigo 8.º

Horário rígido

O horário rígido consiste na prestação de sete horas de trabalho diário e decorre, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos no período da manhã e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos no período da tarde.

Artigo 9.º

Horário desfasado

1 — O horário desfasado consiste na prestação de sete horas de trabalho diário e decorre alternadamente, nos dias úteis, entre as

8 e as 16 horas ou entre as 12 e as 20 horas, com um intervalo para descanso de duração média de uma hora, compreendido entre as 13 e as 15 horas.

2 — Praticam horário desfasado os telefonistas e os funcionários e agentes que, mediante autorização do director-geral, sob proposta fundamentada dos respectivos responsáveis, assegurem o atendimento ao público nos serviços desconcentrados ou o funcionamento dos sistemas informáticos e telemáticos da DGV, com excepção dos que pratiquem a modalidade de tempo completo prolongado, prevista no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, que estabelece o estatuto do pessoal das carreiras de informática da Administração Pública.

Artigo 10.º

Jornada contínua

1 — A jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de seis horas de trabalho diário, incluindo um intervalo para descanso de trinta minutos.

2 — Os funcionários e agentes em serviço nas Lojas do Cidadão praticam a jornada contínua, com horários de trabalho variáveis e rotativos, de acordo com planificação trimestral aprovada pelo director-geral ou por quem em este delegar.

Artigo 11.º

Dispensas e tolerâncias

1 — Os funcionários e agentes em serviço na DGV beneficiam de um crédito mensal até ao limite de cinco horas, sujeito à compensação prevista no n.º 1 do artigo 6.º, nas seguintes modalidades:

- a) Tolerância de ponto, a usar fraccionadamente;
- b) Até duas dispensas, no período da manhã ou da tarde.

2 — Os funcionários e agentes que pratiquem o horário flexível beneficiam do referido crédito mensal por débito nas plataformas fixas.

3 — As dispensas carecem sempre de autorização do respectivo responsável e só podem ser concedidas desde que não afectem o normal funcionamento do serviço.

Artigo 12.º

Não sujeição a horário

Os funcionários e agentes em serviço na DGV podem não estar sujeitos a qualquer das modalidades de horário de trabalho fixadas no presente Regulamento desde que sejam satisfeitas as regras constantes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 259/98.

Artigo 13.º

Trabalho extraordinário, em dias de descanso e em feriados

1 — A prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso e em feriados é autorizada pelo director-geral, sob proposta fundamentada do responsável de cada unidade orgânica que mencione obrigatoriamente o nome e a categoria do funcionário ou agente, bem como o horário a praticar.

2 — A prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso e em feriados não pode exceder anualmente os limites de 90 dias e de cento e vinte horas, com as seguintes excepções:

- a) Funcionários e agentes incumbidos da realização de tarefas com carácter de urgência imperiosa que para tal sejam autorizados expressamente;
- b) Funcionários e agentes incumbidos da realização de acções de inspecção e fiscalização;
- c) Funcionários integrados em carreiras do grupo de pessoal auxiliar, que estão sujeitos exclusivamente aos limites previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98.

Artigo 14.º

Pessoal dirigente, coordenador e de chefia

O pessoal dirigente, os coordenadores de núcleos técnicos e os chefes de secção devem:

- a) Cumprir escrupulosamente as regras de assiduidade e a duração semanal de trabalho legalmente estabelecidas, sem prejuízo da isenção de horário;
- b) Efectuar a verificação e o controlo dos deveres de assiduidade e de pontualidade dos funcionários e agentes sob a sua dependência hierárquica e funcional, bem como do inerente cumprimento do período normal de trabalho diário, do trabalho extraordinário e do trabalho em dias de descanso e em feriados;
- c) Zelar pela observância estrita das normas constantes do presente Regulamento.

CAPÍTULO III

Assiduidade

Artigo 15.º

Registo e aferição

1 — O registo da assiduidade e da pontualidade dos funcionários e agentes em serviço na DGV é processado por meio do sistema centralizado de registo electrónico, adiante designado por pontógrafo, com recolha e tratamento de dados nos serviços centrais e desconcentrados e com verificação e controlo da Divisão de Pessoal e Expendente Geral, adiante designada por DPEG.

2 — A aferição mensal das horas de trabalho efectivamente prestadas, incluindo trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso e em feriados, é efectuada por meio de quatro marcações diárias obrigatórias no pontógrafo, respectivamente à entrada e à saída do serviço e no início e no fim do intervalo de descanso, mediante a passagem do cartão individual de ponto de uso pessoal e intransmissível, sendo complementada pelas informações do responsável de cada unidade orgânica relativas ao pessoal sob a sua dependência hierárquica e funcional, com validação pela DPEG.

3 — A DPEG remete ao responsável de cada unidade orgânica, para análise, relatório mensal contendo indicadores de gestão referentes à assiduidade e envia a cada interessado o registo individual referente ao cumprimento do seu horário de trabalho até ao dia 10 do mês seguinte.

Artigo 16.º

Registo excepcional

1 — Em caso de falta de marcação ou de não funcionamento do pontógrafo, ou de anomalia ou esquecimento do cartão individual de ponto, o registo é efectuado imediatamente pelo interessado e confirmado pelo respectivo responsável em modelo adequado, a remeter pelo serviço à DPEG no prazo máximo de vinte e quatro horas.

2 — A falta de marcação no pontógrafo presume-se ausência do serviço, salvo se resultar dos referidos casos ou de férias, falta justificada, licença, dispensa ou tolerância de ponto.

Artigo 17.º

Isonção do registo

1 — A justificação de faltas, o gozo de férias ou de licenças e a concessão de dispensas, bem como outros casos de ausência do serviço, determinam a isenção do registo diário da assiduidade, sendo requeridas pelos interessados e autorizadas pelos respectivos responsáveis em modelo adequado a remeter pelos serviços à DPEG com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

2 — Ficam igualmente isentos do referido registo os interessados que, durante o período de tempo correspondente:

- a) Participem em acções de formação ou efectuem serviço externo, mediante autorização do respectivo responsável e marcação no pontógrafo;
- b) Efectuem acções de fiscalização e de inspecção, mediante proposta fundamentada do respectivo responsável, a remeter pelo serviço à DPEG no prazo máximo de vinte e quatro horas após a realização da diligência.

Artigo 18.º

Faltas

1 — As faltas são marcadas no caso de não prestação de trabalho em período diário de presença obrigatória que não resulte de férias, licença, dispensa ou outro caso autorizado de ausência do serviço e reportam-se aos dias em que ocorrem.

2 — As faltas são marcadas também no caso de débito de horas apurado no final de cada período de aferição mensal por cada período igual ou inferior a um quinto do horário semanal fixado e reportam-se ao último dia útil do mês em que ocorrem, bem como aos dias que imediatamente o precedem, consoante o número de horas em débito.

3 — As faltas são justificadas ao abrigo da legislação aplicável ou consideradas injustificadas nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que aprova o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Artigo 19.º

Reclamações

O prazo de reclamação do registo individual do cumprimento mensal do horário de trabalho é de cinco dias úteis contados da data

da sua recepção pelo interessado ou do respectivo regresso ao serviço, se estiver em situação de ausência justificada, sendo a correcção correspondente efectuada, em regra, no cálculo de horas do mês seguinte.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 20.º

Sanções

O desrespeito pelas normas constantes do presente Regulamento, nomeadamente o uso indevido do cartão individual de ponto ou a interferência fraudulenta no pontógrafo, é considerado infracção disciplinar, punível nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Artigo 21.º

Esclarecimento de dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas por despacho do director-geral, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Viação.

MAPA ANEXO

(referido no artigo 5.º)

Das 8 às 10 horas — margem móvel para a entrada — duas horas.
Das 10 às 12 horas — período de presença obrigatória — duas horas.
Das 12 às 14 horas — margem móvel para almoço — duas horas.
Das 14 horas às 16 horas e 30 minutos — período de presença obrigatória — duas horas e trinta minutos.
Das 16 horas e 30 minutos às 20 horas — margem móvel para a saída — três horas e trinta minutos.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 13 549/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 3/2003.* — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do governador civil de 1 de Outubro de 2003, proferido no uso da competência que lhe confere o artigo 4.º, n.º 5, alínea *d*), e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 8 de Julho, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago de auxiliar administrativo do quadro privativo do Governo Civil de Braga, constante do mapa IX, n.º 5, anexo à Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril, devendo as candidaturas para admissão ao concurso ser apresentadas dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga existente e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 141/2001, de 24 de Abril, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao auxiliar administrativo funções de natureza executiva simples, diversificadas, tais como assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, fazer recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, proceder à abertura e encerramento das portas de acesso às instalações e controlar a entrada ou saída de pessoal estranho ou não aos serviços.

5 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — no Governo Civil do Distrito de Braga e suas instalações externas.

6 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas — os exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo a prover;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, ou agente nas condições referidas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O programa das provas de conhecimentos gerais, aprovado por despacho de 1 de Julho de 1999 do director-geral da Administração Pública, encontra-se publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, que se transcreve em anexo ao presente aviso.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com duração máxima de duas horas, e será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com valoração na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — Legislação a consultar — conhecimentos gerais:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética, simples ou ponderada, das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção indicados.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — A data, o local e os horários previstos para a realização das provas serão divulgados na lista de candidatos admitidos.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao governador civil do distrito de Braga.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade), situação militar, se for caso disso, residência, código postal, telefone e número de contribuinte;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, serviço a que pertence, natureza do vínculo e classificação de serviço;

- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do citado decreto-lei;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e função pública.

10.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Oliveira da Silva, secretário do Governo Civil do Distrito de Braga.

Vogais efectivos:

Rosa Antunes dos Anjos da Costa Carvalho, chefe de secção.
Maria Aldora Soares Pinto, tesoureira.

Vogais suplentes:

Augusto Pires Ribeiro Gomes, assistente administrativo especialista.
Júlia Maria Ferreira Leite da Silva Costa, assistente administrativa especialista.

11.1 — O presidente será substituído pelo 1.º vogal nas suas faltas e impedimentos.

12 — Os requerimentos podem ser entregues pessoalmente no Governo Civil do Distrito de Braga, sito no Largo de São Tiago, 4704-501 Braga, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado.

19 de Novembro de 2003. — O Governado Civil, *José António de Araújo*.

ANEXO

Programa de prova de conhecimentos gerais para ingresso na carreira do grupo de pessoal auxiliar

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 24 547/2003 (2.ª série). — Ao abrigo da faculdade de subdelegação prevista no despacho do governador civil de 4 de Dezembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de secção Manuel Aurélio Miguel as competências delegadas na alínea a) e na chefe de secção Ana Maria da Rocha Ribeiro Mesquita as competências delegadas pela alínea d) do referido despacho, e ainda, nesta última, a competência delegada para despachar assuntos de natureza corrente relacionados com o registo de alarmes e assinatura da respectiva correspondência.

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código citado e para os efeitos do mesmo despacho, a chefe de repartição Deolinda Gonçalves da Silva Stanislaw substitui-me nas minhas faltas e impedimentos.

Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados.

4 de Dezembro de 2003. — A Secretária do Governo Civil em regime de substituição, por delegação, *Nazaré Teixeira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 550/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Débora Sampaio Cantanhede, natural de Maranhão, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 17 de Setembro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 551/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Mendes Correia, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Abril de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 552/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Gomes Lopes dos Santos, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28 de Março de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 553/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vanildo Silva Lopes, natural de São Nicolau, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Novembro de 1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 554/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Gomes Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Julho de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 555/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Weimin Zhang, natural de Beijing, República da China, de nacionalidade da chinesa, nascido em 13 de Novembro de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 556/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benvido Monteiro Duarte, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Abril de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 557/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Batista Furtado, natural de Catió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 31 de Março de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 558/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Henrique Soares Pena, natural de Montevidéu, República do Uruguai, de nacionalidade uruguaia, nascido em 26 de Outubro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 559/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sitafa Seidi, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Abril de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 560/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Bobo Djaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Julho de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 561/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdelaziz Al-Ayyane, natural do Reino de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascido em 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 562/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Débora do Vale Afonso Ribeiro, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 13 de Novembro de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 563/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Flávio Henrique Prezia de Paiva, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 28 de Maio de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 564/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Luiza Moraes Prezia de Paiva, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 10 de Dezembro de 1945, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 565/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Freire Diniz, natural de Alagoas, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 31 de Março de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 566/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Igor Anselmo Pereira, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 28 de Julho de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 567/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marconi de Souza Cavalcanti, natural de Pernambuco, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 15 de Outubro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 568/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alassan Intchama, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Maio de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o dis-

posto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 569/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Novembro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardo Hartmann, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 30 de Abril de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2386/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9260/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «República da Guiné-Bissau» deve ler-se «República da Guiné-Conacri».

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2387/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8142/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Prashant Kuma» deve ler-se «Prashant Kumar».

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2388/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9259/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «17 de Novembro de 1970» deve ler-se «17 de Dezembro de 1960».

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2389/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8912/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Santo Antão» deve ler-se «Santo Amaro».

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 24 548/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do subdirector-geral, proferido por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Ángela da Luz Sousa, auxiliar administrativa, supranumerária, afecta à Secretaria-Geral das Varas e dos Juízos Cíveis do Porto — nomeada oficiosamente, com efeitos à data do despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, com a mesma categoria no referido quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

4 de Dezembro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 549/2003 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 3 de Dezembro de 2003, proferido por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Licenciada Ana Maria Mendonça Carvalho, escritvã-adjunta de nomeação definitiva, afecta ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lis-

boa, posicionada no escalão 2, índice 395 — reclassificada profissionalmente no lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Tribunal, passando a auferir pelo escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 550/2003 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 7 de Outubro de 2003:

João Virgolino Sousa Pereira, secretário de justiça dos 1.º e 2.º Juízos do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — nomeado, em regime de comissão de serviço, inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003. Abílio António Garride da Silva, secretário de justiça do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — nomeado, em regime de comissão de serviço, inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003.

5 de Dezembro de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 24 551/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do subdirector-geral, no uso da delegação de competências:

Manuel Escudeiro dos Santos, secretário de justiça, em comissão de serviço como assessor da magistratura judicial — exonerado, a seu pedido, como oficial de justiça, com efeitos desde 3 de Outubro de 2003, por ter sido nomeado juiz de direito, em regime de estágio.

5 de Dezembro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 2390/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Novembro de 2003, o despacho (extracto) n.º 23 156/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «António Guerra de Azevedo Seara» deve ler-se «António Manuel Guerra de Azevedo Seara».

3 de Dezembro de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 13 570/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de primeiro-ajudante adiante indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão aos concursos serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos para os serviços centrais desta Direcção-Geral.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa:

Primeiro-ajudante — oito lugares.

5 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 13 571/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, e dos artigos 30.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de cinco dias úteis, para provimento do lugar de notário do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), sito na Avenida de 5 de Outubro, 153, 1069-050 Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Ao presente concurso apenas poderão habilitar-se notários dos quadros da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

4 — O concurso reger-se-á pelas disposições pertinentes do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

5 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 13 572/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior principal (referência n.º 5-DSRH-SC/2003).* —

1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 24 de Novembro de 2003 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Área de actividade e conteúdo funcional — constituem funções do lugar a prover prestar apoio jurídico na área de gestão de recursos humanos, concebendo, adaptando e ou aplicando métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos e projectos, emitindo pareceres em matérias relativas à gestão do pessoal dos serviços centrais e externos da DGRN, colaborando na elaboração dos planos de formação do mesmo pessoal, assegurando e acompanhando a respectiva execução, desenvolvendo as acções necessárias à racionalização e gestão adequada dos recursos humanos, tendo em vista a realização profissional e o eficiente funcionamento dos serviços.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*;
- Possuir licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso e lugar a que se candidata;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, as classificações de serviço relevantes para efeitos de promoção, bem como a descrição das funções desempenhadas, especificando as tarefas e responsabilidades que ao opositor do presente concurso estejam cometidas;
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 12 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, directora de serviços.

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, chefe de divisão.

Licenciada Emília Glória Silva Santos, técnica superior principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

5 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

Aviso n.º 13 573/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe (referência n.º 6-DSRH-SC/2003).* —

1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 24 de Novembro de 2003 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Área de actividade e conteúdo funcional — apoio jurídico e gestão de recursos humanos, concebendo, adaptando e ou aplicando métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos e projectos, emitindo pareceres sobre matérias respeitantes ao regime jurídico do pessoal dos registos e do notariado, bem como sobre reclamações e recursos do mesmo pessoal, desenvolvendo as acções relativas à gestão do pessoal dos serviços centrais e externos, designadamente realizando estudos de gestão previsional e de caracterização de recursos humanos, nomeadamente o balanço social, e colaborando nas medidas de gestão que visem melhorar o funcionamento dos serviços.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

b) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*;

c) Possuir licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao Director-Geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Concurso e lugar a que se candidata;

e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;

f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, ainda, as classificações de serviço relevantes para efeitos de promoção bem como a descrição das funções desempenhadas, especificando as tarefas e responsabilidades que ao opositor do presente concurso estejam cometidas;

b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos da formação profissional;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que

se refere a alínea *a*) do n.º 12 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, directora de serviços.

Licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, chefe de divisão.

Licenciada Emília Glória Silva Santos, técnica superior principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

5 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

Rectificação n.º 2391/2003. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 21 de Novembro de 2003, a p. 17 453, rectifica-se o despacho n.º 22 711/2003 (2.ª série), pelo que onde se lê «Maria Manuel da Costa Ribeiro da Rocha Ferreira» deve ler-se «Maria Manuel da Costa Ribeiro da Rocha Pereira».

28 de Novembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 24 552/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Novembro de 2003 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, José Branco:

Manuel Arnaldo de Carvalho Sousa, chefe de repartição do quadro do Instituto Politécnico de Setúbal, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — nomeado em regime de substituição chefe de área da Polícia Judiciária por um período de seis meses improrrogáveis, com efeitos a contar de 5 de Novembro de 2003. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Acordo n.º 57/2003. — *Protocolo entre a Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.* — Considerando que:

Constitui preocupação e prioridade do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça e da Direcção-Geral da Administração da Justiça, no exercício das suas missões estatutárias, evitar a sobreposição e duplicação de actividades no âmbito das empreitadas e aquisições de bens e serviços, visando atingir uma actuação coordenada no âmbito das pequenas e médias obras, fornecimentos e serviços em tribunais e casas afectas à habitação, no exercício de funções, de magistrados judiciais e do Ministério Público;

O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, no quadro da clarificação das competências previstas nos seus Estatutos, visa evitar uma sobrecarga de carácter técnico e administrativo, quando os procedimentos podem, com igual rigor e maior rapidez, pela proximidade às deficiências e problemas que se visam corrigir e resolver, ser prosseguidos pelos secretários de justiça, com a superintendência da Direcção-

-Geral da Administração da Justiça e, sempre que tal se justifique, o conhecimento e autorização prévia do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça;

Sendo intenção da Direcção-Geral da Administração da Justiça e do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça cooperarem no sentido de dar uma resposta cada vez mais rápida e cada vez menos burocratizada às diferentes solicitações no âmbito das pequenas e médias empreitadas, aquisições de bens e fornecimentos de serviços:

é celebrado entre a Direcção-Geral da Administração da Justiça, representada pelo seu director-geral, Dr. Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão, e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, representado pelo seu presidente, Dr. Ruy Manuel Correia de Seabra, o presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Definições

Para efeitos do presente protocolo e da exequibilidade da delegação de competências a emitir após a celebração do presente protocolo, consideram-se:

Obras de manutenção e de conservação — obras de carácter preventivo, a executar periodicamente, tendo por objectivo garantir a não degradação das instalações ou dos equipamentos.

Obras de remodelação e ou adaptação — obras de alteração de espaços ou de equipamentos com o objectivo de lhes conferir melhores ou diferentes condições técnicas e ou funcionais.

Obras de reparação — obras de correcção de degradações em elementos ou equipamentos de edifícios.

Obras novas — obras de construção de novos elementos ou de partes de edifícios, ou de fornecimento e montagem de novos equipamentos ou instalações em edifícios.

Cláusula 2.ª

Das obrigações

1 — O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça assume a responsabilidade e assegura a prática dos actos e procedimentos para a execução de obras de conservação de valor igual ou superior àquele para o qual a lei exige, em função do valor, a adopção do procedimento do concurso público.

2 — O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça assume a responsabilidade e assegura a prática, também, das obras de remodelação, adaptação, restauro e obras novas, independentemente do seu valor e nos termos do disposto nas diferentes alíneas do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos daquele Instituto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio.

3 — A Direcção-Geral da Administração da Justiça assegura, no limite do orçamento que lhe é atribuído, a prática dos actos e procedimentos adequados à execução de obras de manutenção e conservação de valor equivalente ao limite exigido, em função do valor, como adequado à adopção do concurso limitado.

Cláusula 3.ª

Plano de actividades

1 — Com vista a evitar a sobreposição e duplicação de actividades, os planos de actividades do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça e da Direcção-Geral da Administração da Justiça, que tenham por objecto a prática dos actos e procedimentos referidos nos diferentes números da cláusula anterior, serão comunicados com, pelo menos, vinte dias de antecedência ao outro organismo, mediante sistema protocolar.

2 — Sempre que se verifiquem situações urgentes no âmbito das matérias que constituem o objecto do presente protocolo e em que se verifique a necessidade de clarificar a entidade competente, os serviços da Direcção-Geral da Administração da Justiça e os do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça contactar-se-ão, tendo em vista a definição da forma de actuação, no prazo máximo de oito dias, por fax, sistema protocolar ou qualquer meio formal e expedito.

Cláusula 4.ª

Acesso ao arquivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça facultará aos competentes serviços da Direcção-Geral da Administração da Justiça, para o efeito do cumprimento do previsto no artigo 2.º do presente protocolo, o acesso a elementos constantes do arquivo técnico, para consulta.

O presente protocolo é celebrado em duas vias, todas devidamente assinadas e com igual valor, ficando cada uma delas com cada uma das partes.

19 de Novembro de 2003. — O Director-Geral da Administração da Justiça, *Pedro Gonsalves Mourão*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, *Ruy Seabra*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Delegação de Coimbra do Instituto Nacional de Medicina Legal

Deliberação n.º 1892/2003. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 25 de Novembro de 2003:

Licenciada Sandra Maria Dias Figueiredo, estagiária da carreira técnica superior, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente, precedendo aprovação em estágio, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal.

26 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 24 553/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 2 de Dezembro de 2003:

Dulce Maria Henrique Duarte Alves, auxiliar de acção educativa da Escola Secundária Stuart Carvalhais — nomeada provisoriamente na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. A presente nomeação produz efeitos a 2 de Dezembro de 2003, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2003. — A Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *Paula de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 24 554/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional
	— Valores
Informática — 39:	
Paulo António da Silva Lourenço	15,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

25 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 24 555/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que

concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade do Minho

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional
	— Valores
1.º — 01:	
Florinda Maria Martins da Silva Ferreira	12,5
Manuela Quintas Moreira	13,5
Ramiro Manuel Baptista Teixeira Romão	14

4.º — 04:

Rosa Maria Carneiro Capitão	13
-----------------------------------	----

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Joana Maria Couto Faria	16
-------------------------------	----

12.º-F — 34:

Maria Fernanda Machado de Barros Rodrigues	13,5
--	------

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

8.º-B — 21:

Maria de Lurdes Pires de Carvalho Louro Fernandes	12,5
---	------

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Alexandra Cláudia Ferreira Otero Moraleja	16,5
Ana Alexandra Guedes Tristany Farinha	16,5
Ana Isabel Brás da Silva	15,5
Ana Patrícia Furtado do Canto	16
Ana Teresa Nunes Caixinha	15,5
Célia Vinagre Castelhana	15,5
Cristina Maria António Matias	16,5
Fátima Maria Silvério Moraes Senra	16
Filipe Manuel Goulão da Câmara Pestana	15,5
João Manuel Alves Tomé	16,1
João Paulo Martins Cardoso	14,5
Joice Rute da Silveira Tavares de Melo	15
José Augusto Curado Gaspar Matias	14,5
Luís Nuno Gama Lobo das Neves Ramos	16,5
Maria da Conceição Cruz Faro Valadas	15
Maria Eunice Pires Barradas	14,5
Nicolau João Figueiredo Mesquita Bernardes Pereira	16,5
Paulo Armindo Martins	16,5
Pedro Alexandre Cabral de Oliveira	15,2
Raquel Sofia Agostinho Avelar Ideia	15,4
Tiago Rodrigues Baptista	16

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

25 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 24 556/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano

ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação da Guarda

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional
	—
	Valores
1.º — 01:	
Álvaro Maurício Borges Alves Mesquita	14

Escola Superior de Educação de Leiria

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

Jorge Manuel Pinto de Sá de Oliveira Caleiro	14,5
--	------

Escola Superior de Educação do Porto

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Ana Paula Antunes Garcia Vital	13,5
Fernanda Maria Cruz Soares Barbosa Vieira	14
Maria Manuela Sousa Nogueira Lapa Magalhães	14,5
Maria Manuela de Sousa Reis Baptista	13,5
Maria Rosa Marques Luís de Almeida Mateus	15,5
Maria do Rosário Aranda de Oliveira e Silva	14
Maria Teresa Saraiva Coutinho Ferreira	13,5

4.º — 04:

Fernando Manuel Costa Pinto	15,5
Hermínia Maria Nicolau da Rocha Charro	13
Mónica Cristina Vasconcelos de Maia Mendes	15,5
Paula Maria Azevedo da Costa Campos	13
Sofia Isabel da Silva Roque	14

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Cristina Maria Brandão Oliveira Bastos	13
--	----

4.º-A — 15:

Marília Salomé M. Vasconcelos da Cunha Fernandes	14
--	----

Informática — 39:

António Torres Barbosa Castro	12,5
Hélder Justino Amorim Babo Barros	14
Ida Maria Pinto Pereira Mouta	13

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

2.º ciclo do ensino básico

5.º — 05:

Ana Paula Nogueira Allen Seixas dos Santos	15
Daniela Mafalda Reis Barca Ferreira	15
Raquel Miranda Azinheira Silva Freire	15,5

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Ágata Martins Mendes Ribeiro Moreira	14,5
Alda Maria Moreira da Silva Varandas Fernandes	13,5
Anabela Correia Figueiredo Andrade Santos Gonçalves	15,5
António Carlos Boaventura Pinto	17
Carlos Moreira dos Santos	13,5
Eleonora Santos Luz	15
Fernando Jorge de Castro Ribeiro	15,5
Filomena Carneiro Martins	13,5
Gisela Maria Vieira Morais Pontes Meireles	16
Joana Costa Santos	15,5
Jorge Manuel Anacleto Robalo Pedro	16,5
José Pedro Cunha Oliveira Serra Rodrigues	13,5
Manuela Alexandra Alves Cruz Magalhães Pereira	13,5
Maria do Carmo Sousa Pinto	15,5

Maria da Conceição Areosa Oliveira e Sá	14
Maria Cristina Lima Borges Nascimento	14,5
Maria João Barbosa Costa Lopes	14,5
Maria João Tojal Gomes Costa Metello de Nápoles	14,5
Miguel Ângelo Freitas da Silva	15,5
Nélia Fátima Gomes da Rocha Vieira	15,5
Nuno Miguel Lopes Martins	14,5
Paulo Gabriel Chaves Lage Ferreira	15,5
Pedro Miguel Leal de Sousa e Vasconcelos	14,5
Sérgio Manuel Pinto Santos Amaral	15
Sérgio Miguel dos Santos Andrade	14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

27 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 24 557/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação da Guarda

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional
	—
	Valores
4.º A — 15:	
Georgina da Purificação Morgadinho Candeias	15,5
Maria de Fátima Peixoto Batista	15

Escola Superior de Educação do Porto

2.º ciclo do ensino básico

EM — 06:

Célia Margarida Correia Branco Fonseca Cardoso	12,8
Oscar Emanuel Fernandes de Vilhena Gonçalves	14

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Luís Manuel Oliveira Cardoso	12,3
Manuel José Peres de Campos Costa	14,3

4.º A — 15:

Anabela Moreira da Silva Leão	13,3
Cristina Manuela Ribeiro Ferreira	14,3

Informática — 39:

Maria Helena Morgado Pereira	13
------------------------------------	----

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

2.º ciclo do ensino básico

5.º — 05:

Bárbara Cláudia Ferreira e Silva Barreto	14,3
--	------

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Berta Susana Amorim Branco Barbosa Moreira Pires	14,5
Célia Cristina Teixeira de Almeida	14,3
Maria França Fernandes Pereira	14,8
Nuno Pedro Pires Moreira	14
Paulo José Silva Morais Fonseca	14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

27 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 24 558/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Portalegre

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional
	— Valores
4.º A — 15:	
Hélio Leite da Silva Aguiar	14,8
Sandra Cristina Bandeiras Cordeiro	15,5
5.º — 17:	
João Francisco Lopes Sobreiro	15,5

2 de Dezembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 24 559/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados no 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional
	— Valores
4.º A — 15:	
Rute da Conceição Branco Jorge	14

Escola Superior de Educação de Portalegre

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:	
Filomena da Luz Monteiro Dias Farinha Ribeiro	13,5
Ilda Maria de Oliveira Fernandes Nisa da Costa	13,5
Maria Narcisa da Gama Marques Godinho	14,5

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:	
José Alberto dos Santos Antunes	13,5
5.º — 17:	
Maria Manuela de Azevedo Nunes	14,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

2 de Dezembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 24 560/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles

diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Setúbal

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional
	— Valores
5.º — 05:	
Sara Rocío dos Santos Rodrigues	13,5

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:	
António Pedro Albuquerque Lorena Santos	14,8
Catarina Maria Pires Bandurra	14,5
Rodrigo Caldeira Carvalhais Amorim Miragaia	15
Sofia Andrea Gaspar Afonso	16,3

12.º F — 34:

Maria de Fátima Pais Nogueira Coelho	14,3
--	------

Informática — 39:

Ana Paula Mendonça da Fonseca Moura Martins	14,5
Anabela Gonçalves Teixeira Lobato Correia	14,8
André Jimbe	15,4
Carla Sofia Afonso Marques Sérgio Bonacho	14,5
José Edgar de Sousa Guerra	13,8
José Jorge Sequeira Ferreira	14
Milena da Conceição Jorge	15,3
Nuno Alexandre Oliveira Duarte	14
Paulo Jorge Dias Domingues	14,3
Pedro Miguel Gonçalves Pereira	14,3
Pedro Sendas de Moura Pereira	15
Sandro Fernandes Alves	14,3
Susana Andreia Fogueiro de Neiva Maciel	14,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 24 561/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional
	— Valores
5.º — 05:	
Vanda Maria Bastos Ribeiro	14,7

Escola Superior de Educação de Setúbal

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:	
Alice da Conceição Lima dos Santos Almeida	13
Ana Paula de Menezes Ferreira Rebelo	15
Ana Paula Timóteo Vieira Sousa	15
Dinora Maria de Oliveira Martins Fernandes	14,5
Fernando José Cunha Oliveira	15,5
Júlio António Gomes	13,5
Maria de Fátima Costa Brito	12,5

5.º — 05:

Ana Carla Cabrita Matias Ramos Gelies	15
Maria Elisabete Pereira de Oliveira Duarte Vaquinhas	15
Sofia Sacoto Sanchez Sena	15,3

EM — 06:

Ana Lúcia Batalha Francisco	15
-----------------------------------	----

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Ana Rita Hernandez Correia de Oliveira	15
Pedro Nuno Laço Nascimento	15
Salvador José Mendes Vieira Neto	15,5

Informática — 39:

Ana Umbelina de Sousa da Conceição Pires	12,5
Arménio Gil Benites Vila	13
Celso Joaquim Machado da Costa e Silva	14,5
Dália da Conceição Martins Sanches	13,5
Isabel Maria Cortinhas Fernandes	13
Luís Miguel Varela Fernandes	16
Olga Manuel Serrano Rodrigues	13
Paulo Augusto Rodrigues Barbosa	13,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Rectificação n.º 2392/2003. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro de 2003, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Universidade do Minho**2.º ciclo do ensino básico**

4.º — 04:

Ana Clara Silva Carreira	13»
--------------------------------	-----

deve ler-se:

«Universidade do Minho**2.º ciclo do ensino básico**

4.º — 04:

Ana Clara Silva Carreira	13,5»
--------------------------------	-------

26 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Rectificação n.º 2393/2003. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 2003, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação de Faro**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

Daniel Rodrigo Soares Freitas	14,5
Eduardo Alberto da Silva Gonçalves	13,3

Escola Superior de Educação de Bragança**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:

Arlinda Maria Miranda Rodrigues	13»
---------------------------------------	-----

deve ler-se:

«Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação de Faro**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Informática — 39:

Daniel Rodrigo Soares Freitas	14,5
Eduardo Alberto da Silva Gonçalves	13,3

Classificação
profissional
—
Valores

Escola Superior de Educação de Bragança**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:

Arlinda Maria Fernandes Miranda Rodrigues	13»
---	-----

3 de Dezembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Agrupamento Vertical de Algoz**

Aviso n.º 13 574/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard da sala de professores da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de escolas reportadas a 31 de Agosto de 2003.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

25 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis

Aviso n.º 13 575/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Madaleno Hora Faustino*.

Direcção Regional de Educação do Centro**Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas»**

Aviso n.º 13 576/2003 (2.ª série). — Nos termos do 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que foi afixada no placard da sala de pessoal docente a listagem de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas» com referência a 31 de Agosto de 2003.

4 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Ribeiro Almeida*.

Agrupamento Vertical de Góis

Aviso n.º 13 577/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2, 3 de Góis a lista de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento Vertical de Escolas de Góis com referência a 31 de Agosto de 2003, terminus no ano escolar anterior.

12 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Albuquerque Moreira Ângelo*.

Agrupamento de Escolas de Paião

Aviso n.º 13 578/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugados com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Fernanda Carvalheiro Dias Nunes Rosa*.

Escola Secundária/3 de Porto de Mós

Aviso n.º 13 579/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Susana Cristina Santos Pereira Fetal*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso n.º 13 580/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no local habitual, as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Jorge Tavares Calado*.

Escola Secundária do Cartaxo

Aviso n.º 13 581/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2003.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Escola Básica 2, 3 da Castanheira do Ribatejo

Aviso n.º 13 582/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção

dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a esta Escola com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

24 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Cardoso Mendes*.

Escola Secundária de Salvaterra de Magos

Aviso n.º 13 583/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixado no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os interessados dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pessoa de Oliveira Antunes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa da Cidade do Porto

Aviso n.º 13 584/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no Centro de Área Educativa da Cidade do Porto as listas de antiguidade do pessoal docente do 1.º ciclo do ensino básico e dos educadores de infância reportadas a 31 de Agosto de 2003.

Das listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

3 de Dezembro de 2003. — O Coordenador, *Manuel Fontes Orvalho*.

Agrupamento Vertical «À Beira Douro»

Aviso n.º 13 585/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, o referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires*.

Agrupamento Vertical Dr. Flávio Gonçalves

Aviso n.º 13 586/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola E. B. 2,3 Dr. Flávio Gonçalves a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

31 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Gil Vicente

Aviso n.º 13 587/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do

peçoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

Escola Secundária de Valongo

Aviso n.º 13 588/2003 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola Secundária de Valongo a lista de antiguidade de pessoal docente, conforme legislação em vigor.

4 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Maria Sinde*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian

Aviso n.º 13 589/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Novembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian:

João Carlos Gama Martins de Macedo, integrado no quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, Braga — nomeado, em comissão de serviço, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e na alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro. A presente nomeação foi precedida de concurso e efectuada por urgente conveniência de serviço, de acordo com o n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. A data do presente despacho cessa a comissão de serviço extraordinária que vinha exercendo nesta Escola, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, como assistente do 2.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Lobato Andrade dos Santos Martins Pacheco*.

Rectificação n.º 2394/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 22 727/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 21 de Novembro de 2003, rectifica-se que onde se lê «João Manuel Pimentel Cainé [...] com efeitos a 24 de Julho de 2003 [...] Maria de Fátima Silva Vieira Martins [...] com efeitos a 24 de Julho de 2003» deve ler-se «João Manuel Pimentel Cainé [...] com efeitos a 28 de Julho de 2003 [...] Maria de Fátima Silva Vieira Martins [...] com efeitos a 28 de Julho de 2003».

4 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Lobato de Andrade dos Santos Martins Pacheco*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 24 562/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do director de serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Ana da Conceição dos Santos Amaral, Nuno Manuel da Rocha Gonçalves Dias e Maria Helena Catarina Petiz, assessores da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeados definitivamente assessores principais da mesma carreira e quadro, ficando exonerados dos lugares anteriores na data da aceitação das nomeações.

4 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *António José Lopes de Melo*.

Instituto Tecnológico e Nuclear

Rectificação n.º 2395/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2003, a p. 16 932, o despacho n.º 21 926/2003 (2.ª série), rectifica-se

que onde se lê «na categoria de técnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 340» deve ler-se «na categoria de técnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 289».

10 de Dezembro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Fátima Pereira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 563/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 2003 do Ministro da Cultura:

Engenheiro José Maria Tadeu Henriques, chefe da Divisão de Económato e Património do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, em regime de substituição, director regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003, ficando suspensa a comissão de serviço como chefe de divisão.

4 de Dezembro de 2003 — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 24 564/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 da secretária-geral do Ministério da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem:

Elisabete Maria Branco dos Santos, telefonista do quadro único do Ministério da Educação — nomeada, por transferência, para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2003, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir desta data.

5 de Dezembro de 2003. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 24 565/2003 (2.ª série). — Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 2 de Dezembro de 2003:

Leonor Maria Moreno Damas Lopes, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — transferida para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém.

3 de Dezembro de 2003. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 24 566/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 da directora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação:

José Alberto dos Santos Marques, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, a tempo parcial, às quintas-feiras e sextas-feiras, pelo período de dois anos, a partir de Dezembro de 2003.

4 de Dezembro de 2003. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto das Artes

Despacho n.º 24 567/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a técnica profissional especialista Maria Teresa de Jesus Maldonado Diegues e a assistente administrativa especialista Clara Maria Neves de Oliveira, ambas do quadro de pessoal do ex-Instituto Português das Artes do Espectáculo, para exercerem funções de secretariado no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Setembro de 2003. — O Director, *Paulo Cunha e Silva*.

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 13 590/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso de abertura, concurso interno ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, no quadro de pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, aprovado por Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — ao assistente administrativo compete, genericamente, executar, a partir de orientação, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas da actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, economato, património, secretaria, arquivo e processamento de texto.

5 — Local de trabalho — Museu Monográfico de Conímbriga, sito em Conímbriga, Apartado 55, 3150-999 Condeixa-a-Nova.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar, esgotando-se com o seu preenchimento.

7 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;

Encontra-se nas condições previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos gerais e uma prova de conhecimentos específicos, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — O programa da prova de conhecimentos é o aprovado por despacho conjunto n.º 848/99, de 16 de Setembro, publicado no *Diário da República*, n.º 229, 2.ª série, de 30 de Setembro.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A entrevista profissional de selecção, visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Motivação e interesse;
- c) Capacidade de adaptação profissional;
- d) Interesse pela valorização e actualização profissionais.

11 — A classificação final dos candidatos não excluídos na prova de conhecimentos específicos (classificação mínima de 9,5 valores) será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores.

Em caso de igualdade de classificação a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Candidaturas:

12.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Experiência profissional, tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública.

12.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria e na função pública, o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período.

12.3 — A não instrução do processo de candidatura, nos termos dos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

13 — Os candidatos pertencentes ao Museu Monográfico de Conímbriga ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será o Museu Monográfico de Conímbriga e o Instituto Português de Museus.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Virgílio Nuno Hipólito Correia, director do Museu Monográfico de Conímbriga, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. José Diogo Henriques Seco Ribeiro, técnico superior principal.

Paula Maria Marques Neves, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Dr. Miguel Simões da Fonte Pessoa, conservador.

João António Feio Pereira, chefe de secção.

25 de Novembro de 2003. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 568/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Dezembro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à reclassificação das seguintes funcionárias:

Ana Isabel Bernardo Botas da Silva, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, no escalão 2, índice 202 — reclassificada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, em lugar vago do Museu Nacional de Etnologia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Alexandra Teixeira Câmara Encarnação, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de fotografia e radiografia para a conservação e restauro do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, no escalão 1, índice 340 — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, carreira técnica superior, escalão 1, índice 400,

em lugar vago no mesmo quadro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

2 de Dezembro de 2003. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 569/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2003 do Ministro da Cultura:

Amélia Maria Dias Vilhena de Carvalho, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis — autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias, com efeitos a 1 de Dezembro de 2003.

5 de Dezembro de 2003. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 570/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. Fernando Diogo Martins Pinheiro para o exercício das funções inerentes ao cargo de vogal executivo do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Despacho n.º 24 571/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o enfermeiro Amílcar Henriques Lopes de Carvalho, vogal não executivo do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, para o exercício das funções de enfermeiro-director.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2003.

19 de Novembro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Despacho n.º 24 572/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. António Ventura Fernandes dos Santos para o exercício das funções inerentes ao cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2003.

19 de Novembro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Despacho n.º 24 573/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho para o exercício das funções inerentes ao cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2003.

19 de Novembro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Rectificação n.º 2396/2003. — Por ter saído com inexactidões, rectifica-se o aviso n.º 12 809/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 29 de Novembro de 2003.

Assim, no anexo III — Identificação dos estabelecimentos e especialidades carenciados e especialmente carenciados e especialmente carenciados, para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e no n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, onde se lê:

Especialidades/estabelecimentos	Vagas em estabelecimentos/especialidades carenciados	Vagas em estabelecimentos/especialidades especialmente carenciados
Anestesiologia		
Centro Hospitalar do Funchal	1	2
Cirurgia cardiorácica		
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	
Cirurgia geral		
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães	1	
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., Viana do Castelo	1	
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1	
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	2	
Centro Hospitalar do Funchal	2	
Cirurgia máxilo-facial		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Cirurgia plástica e reconstrutiva		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Cirurgia pediátrica		
Hospitais Cívicos de Lisboa	1	
Dermatovenerologia		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Hospital da Horta	1	
Gastrenterologia		
Centro Hospitalar do Funchal	1	

Especialidades/estabelecimentos	Vagas em estabelecimentos/especialidades carenciados	Vagas em estabelecimentos/especialidades especialmente carenciados
Ginecologia/obstetrícia		
Hospitais Cívicos de Lisboa	2	
Hospital Distrital de Faro	1	
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo	1	
Hematologia clínica		
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo	1	
Imuno-hemoterapia		
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1	
Medicina física e de reabilitação		
Hospital Distrital de Faro	2	
Medicina interna		
Hospital São João de Deus, S. A., Vila Nova de Famalicão	2	
Hospital Distrital de Bragança, S. A.	1	
Hospital Conde São Bento — Santo Tirso	1	
Hospital Padre Américo — Vale de Sousa, S. A.	1	
Hospital Distrital de Chaves	2	
Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja	1	
Hospital do Espírito Santo — Évora	2	
Hospital Distrital de Faro	3	
Hospital do Barlavento Algarvio, S. A.	2	
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo	2	
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Hospital da Horta	1	
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Nefrologia		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Neurologia		
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1	
Oftalmologia		
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo	1	
Oncologia médica		
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo	1	
Ortopedia		
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal	1	
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	1	
Hospital Distrital de Faro	2	
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Otorrinolaringologia		
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo	1	
Hospital da Horta	1	
Patologia clínica		
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1	
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Pediatria		
Hospitais Cívicos de Lisboa	2	
Hospital do Espírito Santo, Évora	1	
Hospital Distrital de Faro	3	
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	2	
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo	1	
Hospital da Horta	1	
Centro Hospitalar do Funchal	1	

Especialidades/estabelecimentos	Vagas em estabelecimentos/especialidades carenciados	Vagas em estabelecimentos/especialidades especialmente carenciados
Pedopsiquiatria		
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Pneumologia		
Centro Hospitalar de Vila Real, Peso da Régua, S. A.	1	
Psiquiatria		
Hospital de São Marcos, Braga	1	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1	
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro	1	
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada	1	
Radiologia		
Hospital Distrital de Faro	2	
Hospital do Barlavento Algarvio, S. A.	2	
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Clínica geral		
Administração Regional de Saúde do Norte:		
Sub-Região de Saúde de Braga	11	
Sub-Região de Saúde de Bragança	6	
Sub-Região de Saúde do Porto	23	
Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo	7	
Sub-Região de Saúde de Vila Real	3	
Administração Regional de Saúde do Centro:		
Sub-Região de Saúde de Castelo Branco	8	
Sub-Região de Saúde da Guarda	8	
Sub-Região de Saúde de Viseu	10	
Administração Regional de Saúde do Alentejo:		
Sub-Região de Saúde de Beja	2	
Sub-Região de Saúde de Évora	2	
Sub-Região de Saúde de Portalegre	2	
Administração Regional de Saúde do Algarve:		
Sub-Região de Saúde de Faro	8	
Região Autónoma dos Açores	7	
Região Autónoma da Madeira	6	
Saúde pública		
Administração Regional de Saúde do Norte:		
Sub-Região de Saúde de Braga	3	
Sub-Região de Saúde de Bragança	1	
Sub-Região de Saúde do Porto	6	
Sub-Região de Saúde de Vila Real	1	
Administração Regional de Saúde do Alentejo:		
Sub-Região de Saúde de Beja	1	
Sub-Região de Saúde de Évora	1	
Sub-Região de Saúde de Portalegre	1	
Administração Regional de Saúde do Algarve:		
Sub-Região de Saúde de Faro	1	

deve ler-se:

Especialidades/estabelecimentos	Vagas em estabelecimentos/especialidades carenciados	Vagas em estabelecimentos/especialidades especialmente carenciados
Anestesiologia		
Centro Hospitalar do Funchal		2
Cirurgia cardiotorácica		
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia		1
Hospitais da Universidade de Coimbra		1

Especialidades/estabelecimentos	Vagas em estabelecimentos/especialidades carenciados	Vagas em estabelecimentos/especialidades especialmente carenciados
Cirurgia geral		
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães		1
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., Viana do Castelo		1
Centro Hospitalar de Torres Vedras		1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.		2
Centro Hospitalar do Funchal		2
Cirurgia máxilo-facial		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Cirurgia plástica e reconstrutiva		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Cirurgia pediátrica		
Hospitais Cívicos de Lisboa		1
Dermatovenerologia		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Hospital da Horta		1
Gastroenterologia		
Centro Hospitalar do Funchal		1
Ginecologia/obstetrícia		
Hospitais Cívicos de Lisboa		2
Hospital Distrital de Faro		1
Centro Hospitalar do Funchal		1
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo		1
Hematologia clínica		
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo		1
Imuno-hemoterapia		
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal		1
Medicina física e de reabilitação		
Hospital Distrital de Faro		2
Medicina interna		
Hospital São João de Deus, S. A., Vila Nova de Famalicão		2
Hospital Distrital de Bragança, S. A.		1
Hospital Conde São Bento — Santo Tirso		1
Hospital Padre Américo — Vale de Sousa, S. A.		1
Hospital Distrital de Chaves		2
Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja		1
Hospital do Espírito Santo — Évora		2
Hospital Distrital de Faro		3
Hospital do Barlavento Algarvio, S. A.		2
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo		2
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Hospital da Horta		1
Centro Hospitalar do Funchal		1
Nefrologia		
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Neurologia		
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal		1
Oftalmologia		
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo		1
Oncologia médica		
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo		1
Ortopedia		
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal		1
Hospital Distrital de Santarém, S. A.		1

Especialidades/estabelecimentos	Vagas em estabelecimentos/especialidades carenciados	Vagas em estabelecimentos/especialidades especialmente carenciados
Hospital Distrital de Faro		2
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Centro Hospitalar do Funchal		1
Otorrinolaringologia		
Centro Hospitalar do Funchal		1
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo		1
Hospital da Horta		1
Patologia clínica		
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.		1
Centro Hospitalar do Funchal		1
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Pediatria		
Hospitais Cívis de Lisboa		2
Hospital do Espírito Santo, Évora		1
Hospital Distrital de Faro		3
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		2
Hospital do Santo Espírito, Angra do Heroísmo		1
Hospital da Horta		1
Centro Hospitalar do Funchal		1
Pedopsiquiatria		
Centro Hospitalar do Funchal		1
Pneumologia		
Centro Hospitalar de Vila Real, Peso da Régua, S. A.		1
Psiquiatria		
Hospital de São Marcos, Braga		1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia		1
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro		1
Centro Hospitalar do Funchal		1
Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada		1
Radiologia		
Hospital Distrital de Faro		2
Hospital do Barlavento Algarvio, S. A.		2
Centro Hospitalar do Funchal		1
Clínica geral		
Administração Regional de Saúde do Norte:		
Sub-Região de Saúde de Braga		11
Sub-Região de Saúde de Bragança		6
Sub-Região de Saúde do Porto		23
Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo		7
Sub-Região de Saúde de Vila Real		3
Administração Regional de Saúde do Centro:		
Sub-Região de Saúde de Castelo Branco		8
Sub-Região de Saúde da Guarda		8
Sub-Região de Saúde de Viseu		10
Administração Regional de Saúde do Alentejo:		
Sub-Região de Saúde de Beja		2
Sub-Região de Saúde de Évora		2
Sub-Região de Saúde de Portalegre		2
Administração Regional de Saúde do Algarve:		
Sub-Região de Saúde de Faro		8
Região Autónoma dos Açores		7
Região Autónoma da Madeira		6

Especialidades/estabelecimentos	Vagas em estabelecimentos/especialidades carenciados	Vagas em estabelecimentos/especialidades especialmente carenciados
Saúde pública		
Administração Regional de Saúde do Norte:		
Sub-Região de Saúde de Braga		3
Sub-Região de Saúde de Bragança		1
Sub-Região de Saúde do Porto		6
Sub-Região de Saúde de Vila Real		1
Administração Regional de Saúde do Alentejo:		
Sub-Região de Saúde de Beja		1
Sub-Região de Saúde de Évora		1
Sub-Região de Saúde de Portalegre		1
Administração Regional de Saúde do Algarve:		
Sub-Região de Saúde de Faro		1

10 de Dezembro de 2003. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Rectificação n.º 2397/2003. — Por ter sido enviado com inexactidão para o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 2 de Dezembro de 2003, o aviso n.º 12 865/2003 (2.ª série), rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de chefe de secção» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares vagos na categoria de chefe de secção». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2003. — A Coordenadora, *Augusta Portas Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 24 574/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, delego a competência e dou autorização às técnicas de saúde ambiental, Susana Sofia Ferreira dos Santos, Teresa Paula Soares Costa Rica, a exercerem funções no Centro de Saúde do Bonfim, e Cláudia Sofia Fernandes Raminhos, a exercer funções no Centro de Saúde de São Sebastião, para a prática, no âmbito do concelho de Setúbal, dos seguintes actos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro:

- Participar na vistoria a que se refere o Decreto-Lei n.º 177/91, de 4 de Julho;
- Dar parecer sobre projectos de instalação ou alteração de estabelecimentos industriais e fiscalizar a sua laboração quanto às condições de salubridade e higiene, impondo as correcções necessárias à prevenção de riscos para a saúde dos trabalhadores ou dos aglomerados populacionais;
- Dar parecer sobre os pedidos de licenças sanitárias das casas de espectáculos, hotéis, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de venda de produtos alimentares, piscinas colectivas e parques de campismo;
- Fiscalizar os estabelecimentos susceptíveis de serem insalubres, incómodos ou perigosos, bem como as condições de funcionamento e, bem assim, as condições de saúde dos trabalhadores;
- Desencadear acções de prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- Dar parecer sobre o pedido de licenciamento e fiscalizar as instituições e os serviços privados prestadores de cuidados de saúde, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades;

- Dar parecer sobre pedido de licenciamento e exercer vigilância sanitária dos estabelecimentos termais e de engarrafamento de água de consumo humano;
- Exercer a vigilância sanitária da qualidade da água para consumo humano, das zonas balneares e das águas para utilização recreativa;
- Exercer, por si ou em colaboração com outras entidades, a fiscalização sanitária dos géneros alimentícios;
- Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei, regulamento ou que lhe hajam sido delegados ou subdelegados, nomeadamente na área da sanidade das fronteiras de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, e participação em vistorias, integrando a comissão, de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março, e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, bem como as funções previstas no artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2000, de 21 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 133-A/97, de 30 de Maio, e 379/97, de 27 de Dezembro.

A presente delegação produz efeitos imediatos, ficando, por este meio, ratificados todos os actos praticados pelas referidas funcionárias no âmbito das competências ora delegadas.

2 de Dezembro de 2003. — O Delegado Regional de Saúde-Adjunto, *Luís Ferreira Marquês*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 13 591/2003 (2.ª série). — *Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, aberto pelo aviso n.º 8987/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2003:*

Candidatos admitidos:

Ana Cláudia da Costa Oliveira.
 Ana Cristina Dias França Alves.
 Ana Maria Castro Monteiro.
 Bruno Miguel da Silva Costa.
 Eurídice Augusta Ferreira Pinheiro de Aguiar.
 Fabiana Fernandes Pinto.
 Laura Luísa Lúcio Ferreira da Silva.
 Liliana Alves Vieira.
 Lucinda Maria de Carvalho Pimenta.
 Maria Inês de Sousa Ramos.
 Rosane da Fonte Ferreira.
 Rute Isabel Magalhães Mendonça de Sousa.
 Sandra Cristina Gomes Marques dos Santos.
 Sara Cristina da Silva Ruivo.
 Serafim Almeida de Andrade.
 Sílvia Daniela Teixeira Palavra.

Candidatos excluídos:

Carla Susana Curado Proença (b).
 Frederico Morais Domingues (b).
 Helena Maria Dinis Vieira (c).
 Hugo Alexandre Jesus Roque (d) (f).
 Iola Fabiana Lopes Vieira (b).
 Joana Simone Costa Pinho (a) (c) (e).
 Mariana Sofia Pinto da Silva (b) (g).
 Natália Soares da Silva (c).
 Paulo Miguel Loureiro da Fonseca Pereira (b).
 Pedro Nuno Vieira dos Santos Ferreira (a) (b).
 Sandra Marisa Monteiro Alves (b).
 Sónia Santos Oliveira (a).
 Telma Marisa Fernandes Cardoso (c).
 Vanda Isabel Craveira Bento (b).
 Vera Mónica Santos Almeida (h).

(a) Não refere o n.º 11 do aviso de abertura.
 (b) Não cumpre o n.º 6.2.3 do aviso de abertura.
 (c) Não cumpre a alínea b) do n.º 10 do aviso de abertura.
 (d) Não cumpre as alíneas a), b), c) e e) do n.º 10 do aviso de abertura.
 (e) Não refere ou refere de forma pouco clara as alíneas a), c), d) e g) do n.º 9 do aviso de abertura.
 (f) Não refere a alínea b) do n.º 9 do aviso de abertura.
 (g) Não cumpre as alíneas a) e e) do n.º 10 do aviso de abertura.
 (h) Não cumpre as alíneas a), b) e e) do n.º 10 do aviso de abertura.
 Os candidatos excluídos têm, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o prazo de 10 dias úteis, após a data de publicação desta lista, para apresentar recurso à entidade que autorizou a abertura do concurso.

3 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Castro Oliveira Correia*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso (extracto) n.º 13 592/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos publica-se que foi retirada da lista de classificação final do processo de selecção sumária para realização de contrato administrativo de provimento para admissão de enfermeiros, aberto pelo aviso n.º 12 550/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 26 de Novembro de 2002, a candidata classificada em 45.º lugar, Célia Maria Piteira Vicente, em virtude de ter recusado a realização do referido contrato a que tinha direito, de acordo com a sua ordenação, nos termos da alínea a) do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 13 593/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Abril de 2003, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para duas vagas de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2003:

	Valores
1.º Dr.ª Isabel Maria Lucas dos Santos Medeiros	18,3
2.º Dr.ª Maria do Rosário Martins de Oliveira Sacadura Maldonado	17,4
3.º Dr.ª Maria Teresa Sampaio da Costa Macedo	16,8
4.º Dr.ª Cilénia Baldaia Enes da Costa (a)	16,4
5.º Dr.ª Elídio Rodríguez Barjas (a)	16,4
6.º Dr.ª Célia Margarida Madeira Espírito Santos	16,2
7.º Dr.ª Fernanda Maria Trovão Maçóas	16,1
8.º Dr.ª Cláudia Cristina Lopes Sequeira	15,8
9.º Dr.ª Isabel Maria Rodríguez Seves	14,5

(a) Nos termos do n.º 30.2 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

11 de Novembro de 2003. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso n.º 13 594/2003 (2.ª série). — Torna-se pública a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 12 vagas na categoria de enfermeiro especialista para a área de reabilitação do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 2003, aviso n.º 6366/2003:

Lista de candidatos admitidos:

Joaquim António Aurélio Grilo.

Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos.)

21 de Outubro de 2003. — A Presidente do Júri, *Maria da Piedade Silvestre Coelho*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 13 595/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para enfermeiro do nível I, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 2003:

Candidatos admitidos:

Ana Paula Almeida Cardoso.
 Anabela Abreu Araújo Cunha.
 Cristina Maria Guedes Martins Lima.
 Graça Maria Queijo Lopes.
 Helena Alexandra Ramada Maia.
 Joana Maria Cândido Guimarães.
 Jorge Luís Machado Vale Lima.
 Maria Helena Ribeiro Silva.
 Maria Judite Sousa Monteiro.
 Marlene das Neves Alves Rafael.
 Marta Maria Araújo Neves Soares.
 Micaela Andreia Soares Pinto.
 Nuno Ricardo Guerra Vieira.
 Pedro Miguel Gomes Pereira Correia.
 Rita do Lago e Mateus.
 Rita Maria Curralo Mourinho.
 Sofia Teresa Oliveira Alves.
 Teresa Cidália Carvalho Sousa Teixeira Sousa.
 Teresa Maria Miguel Lourenço Vale Lima.

Candidatos excluídos:

Ana Cláudia Correia Reis Marques (1).
 Dina Márcia Borges Pereira (1).
 Fernanda Marisa Oliveira Silva (1).
 Goreti Filipa Santos Marques (1).
 Guida Maria Silva Pinheiro Ferro (1).
 Helena Sofia Gonçalves Moura (1).
 Iola Fabiana Lopes Vieira (1).
 Liliana Maria Silva Morais (1).
 Maria João Machado Andrade (1).
 Maria de Fátima Azevedo Fraga (1).
 Pedro Nuno Vieira Santos (1).
 Raquel Susana Silva Nogueira (2).
 Rui Manuel Miranda Almeida (1).
 Sara Alexandra Teixeira Magalhães (1).

(1) Por não cumprir o solicitado no n.º 6.2 do aviso de abertura.
 (2) Por não apresentar o documento solicitado na alínea e) do n.º 8.2 do aviso de abertura.

18 de Novembro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

Instituto da Droga e da Toxicodpendência

Despacho n.º 24 575/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos e ao abrigo dos artigos 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, e 35.º, n.º 1, do Código do

Procedimento Administrativo, delego nos delegados regionais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, designadamente licenciada Maria Laura Ferreira de Azevedo Rios de Oliveira (Delegação Regional do Norte), licenciado António Joaquim Ribeiro Felisberto (Delegação Regional do Centro), licenciada Paula Cristina Amaral Brum Prezado Santos Damião Pinheiro (Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo), licenciado António Marciano Graça Lopes (Delegação Regional do Alentejo) e licenciado António João Fernandes Brito Camacho (Delegação Regional do Algarve), a competência para os actos de assinatura, em representação do Instituto da Droga e da Toxicodependência, das respectivas candidaturas no âmbito do Eixo III — Qualificar para Modernizar a Administração Pública do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS).

11 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Negrão*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Despacho n.º 24 576/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2003 da provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Maria do Pilar da Silva Laranjeiro (Irmã Maria Celina Laranjeiro), enfermeira-chefe — autorizada a prorrogação da requisição para o exercício de funções de prioresa da Casa de São José da Congregação Portuguesa das Irmãs Dominicanas de Santa Catarina de Sena, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e pelo período de duração das referidas funções, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 65/83, de 4 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Despacho n.º 24 577/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências nos vogais do conselho directivo, licenciados Maria Joaquina Ruas Madeira e José Eduardo Amorim Guia Perdigão.* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delego nos vogais do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, licenciados Maria Joaquina Ruas Madeira e José Eduardo Amorim Guia Perdigão, aos quais foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o nosso despacho de 2 de Agosto de 2001, a necessária competência para, no respectivo nome e interesse, representar o Instituto de Solidariedade e Segurança Social na outorga dos contratos de concessão de incentivos financeiros para apoio ao investimento e à criação de postos de trabalho, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada (PAIPS) e de incentivo financeiro para apoio ao investimento, no âmbito do Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI).

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, e, por ele e ao abrigo da Faculdade consagrada no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes supra-referidos no âmbito dos poderes representativos ora delegados.

13 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Mouralac Ribeiro de Castro*.

Despacho n.º 24 578/2003 (2.ª série). — Considerando as competências que, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 138/80, de 20 de Maio, se encontram cometidas ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no âmbito do Fundo de Socorro Social, e atento o objectivo de dotar

de maior autonomia e eficácia a actuação do Fundo, o presidente do conselho directivo, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, determina o seguinte:

1 — Delegar na licenciada Rute Esperança Mósca a competência para a prática dos seguintes actos:

- Assinar o expediente e a correspondência inerentes à actividade corrente do Fundo de Socorro Social;
- Assinar em conjunto com o presidente do conselho directivo cheques relativos ao Fundo de Socorro Social, bem como endossar cheques para as contas de que o Fundo é titular;
- Assinar em conjunto com o presidente do conselho directivo as autorizações de pagamento e as ordens de recebimento relativas ao Fundo de Socorro Social.

2 — Nas suas ausências e impedimentos, as competências inerentes ao Fundo de Socorro Social que, nos termos da legislação em vigor, estão cometidas ao presidente do conselho directivo serão exercidas pela Dr.ª Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto.

28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 24 579/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2003 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira e por despacho de 30 de Outubro de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, proferido por delegação:

Susana Maria Paula, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, considerando-se exonerada do quadro de origem com efeitos a partir da data da aceitação.

24 de Novembro de 2003. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação

Despacho n.º 24 580/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a adjunta do meu Gabinete Maria Isabel Duarte Silva Feijóo Burnay para substituir a chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003.

25 de Novembro de 2003. — A Secretária de Estado da Habitação, *Maria do Rosário Cardoso Aguiar*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 24 581/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 27 de Novembro de 2003:

Licenciadas Mariana Carolina Ruas Brás e Maria Cristina Belo da Silva, assessoras da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, e Maria Filomena Costa Luís Matias, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas — nomeadas, definitivamente, precedendo concurso, assessoras principais da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, sendo exoneradas da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 24 582/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 27.º a 29.º da Lei n.º 49/99 e 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, delego as seguintes competências na directora do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento, Isabel Sousa Lobo, no âmbito das unidades orgânicas da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos da respectiva unidade orgânica;
Autorizar deslocações em serviço em território nacional dos funcionários do serviço que dirige.

2 — Todos os actos praticados pela delegada até à data do presente despacho consideram-se confirmados e ratificados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

26 de Novembro de 2003. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 389/2003 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 24 de Novembro de 2003, foi registada a alteração ao Plano de Urbanização de Arouca.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99,

de 22 de Setembro, tendo por objectivo a supressão do arruamento viário previsto no referido Plano, substituindo-o por um percurso pedonal.

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Arouca de 30 de Dezembro de 2002, que aprovou a mencionada alteração, bem como a planta de síntese alterada.

Esta publicação foi registada em 27 de Novembro de 2003, com o n.º 01.01.04.00/01-03.PU/A.

2 de Dezembro de 2003. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

ANEXO

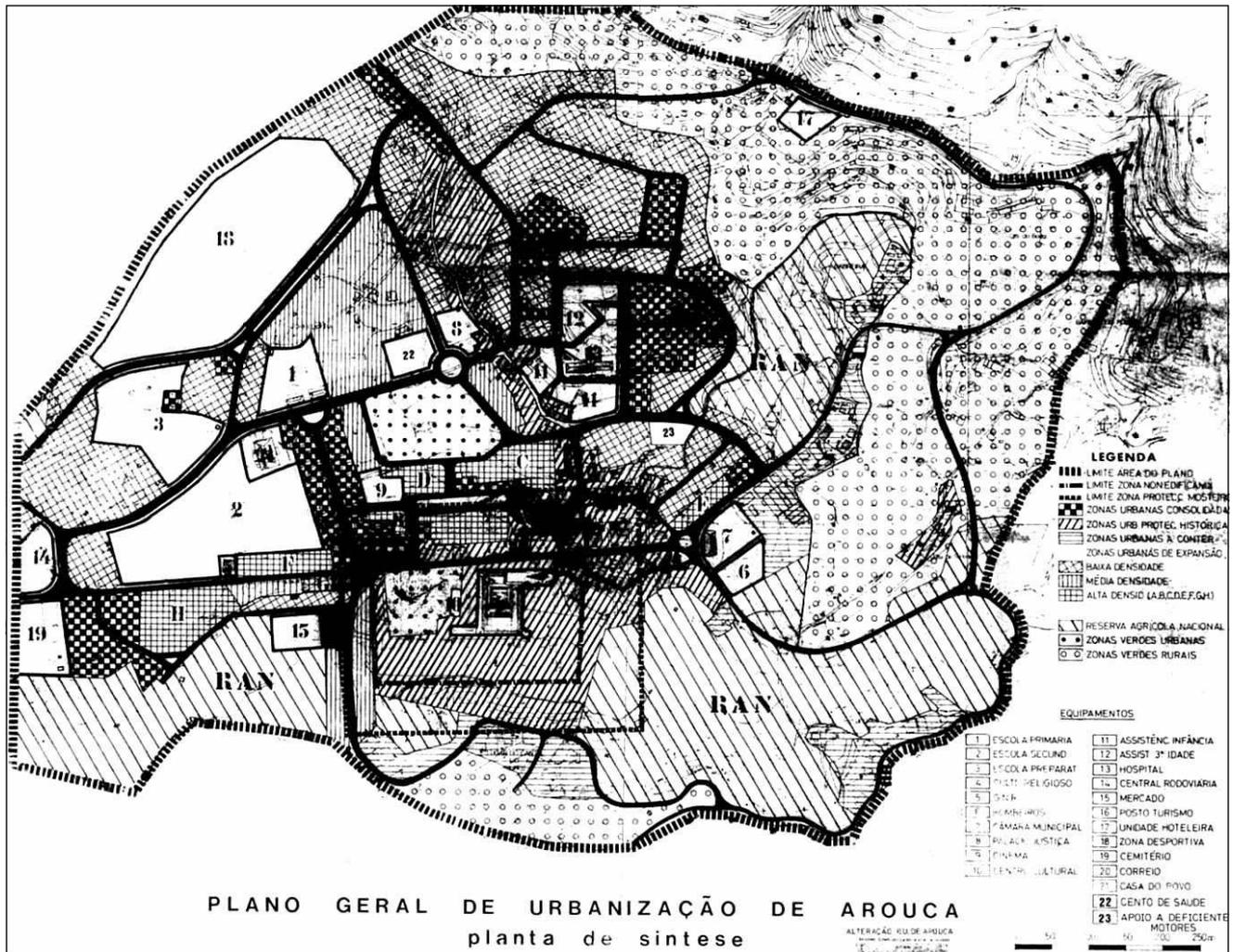
Certidão

Prof. Carlos Neto de Oliveira Esteves, primeiro-secretário da Mesa da Assembleia Municipal do concelho de Arouca, certifica, que a Assembleia Municipal em sessão realizada no passado dia 30 de Dezembro, aprovou, sob proposta da Câmara, uma alteração sujeita a regime simplificado ao Plano de Urbanização de Arouca, aprovado pela Portaria n.º 448/85, de 10 de Julho, alterado pela Portaria n.º 645/94, de 16 de Julho, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, tendo por objecto a supressão do arruamento previsto no referido Plano, de ligação entre a Rua do Dr. Simões Júnior e o arruamento existente a norte, sito no lugar da Granja, na Vila de Arouca, por inexistência técnica, substituindo-o por um percurso pedonal, como consta das duas plantas anexas, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta certidão.

Mais certifico que a acta respectiva foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

O referido é verdade.

2 de Janeiro de 2003. — O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, (*Assinatura ilegível*.)



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 24 583/2003 (2.ª série). — O despacho n.º 21 868/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2003 produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

28 de Novembro de 2003. — O Presidente, *Jorge Alberto Araújo Seia*.

Despacho n.º 24 584/2003 (2.ª série). — Nomeio a Dr.ª Maria Sofia Trindade Ramos de Jesus Salvação Barreto para chefe de divisão de Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, em regime de comissão de serviço, de acordo com o disposto no artigo 4.º, n.º 9, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

1 de Dezembro de 2003. — O Presidente, *Jorge Alberto Araújo Seia*.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE COIMBRA

Anúncio n.º 186/2003 (2.ª série). — Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia, juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Coimbra, faz saber que no processo n.º 34/02, pendente neste Tribunal Militar contra o réu Ricardo Manuel Figueiredo Silva, bilhete de identidade n.º 12109342, solteiro, nascido em 29 de Outubro de 1979, filho de Sílvio Dias Silva e de Maria Alice Figueiredo Silva, natural da freguesia e concelho de São João da Madeira, com última residência conhecida na Rua A do Orreiro, 20, rés-do-chão, direito, São João da Madeira, actualmente em parte incerta, se encontra acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, e 149.º, n.º 1, alínea a), 2.ª parte, ambos do Código de Justiça Militar, foi o mesmo declarado contumaz nos termos dos artigos 335.º, 336.º e 337.º do Código Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (artigo 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- A passagem imediata de mandato de detenção para efeitos de sujeição a termo de identidade e residência, sem prejuízo de outras medidas de coacção (artigo 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Suspensão dos ulteriores termos do processo até apresentação ou detenção do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, em face do artigo 320.º do Código de Processo Penal (termos do n.º 3 do artigo 335.º do Código de Processo Penal);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (artigo 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar o bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar qualquer registo junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial ou de automóveis, notariado, centro de identificação civil e criminal, direcção-geral de viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia (artigo 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

3 de Dezembro de 2003. — O Juiz Auditor, *Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 585/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Novembro do corrente ano:

Doutor Pedro Teixeira Isaías, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País em 4 e 5 de Dezembro do corrente ano.

4 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinatte Pontes*.

Despacho n.º 24 586/2003 (2.ª série). — Tendo o mestre Carlos Fonseca Clamote Carreto requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de Ciências Humanas e Sociais na especialidade de Literatura Francesa designo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro

de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, vice-reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Aires do Nascimento, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Hélder Godinho, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (orientador).

Doutora Maria Emília Ricardo Marques, professora catedrática aposentada da Universidade Aberta (co-orientadora).

Doutora Cristina de Almeida Ribeiro, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Irene Freire Nunes, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Ana Paiva Morais, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Isabel Barros Dias, professora auxiliar da Universidade Aberta.

4 de Dezembro de 2003. — O Vice-Reitor, *Mário Carlos Fernandes Avelar*.

Rectificação n.º 2398/2003. — Por terem sido publicados com inexactidão os n.ºs 4 do artigo 7.º («Plano de estudos») e 1 do artigo 9.º («Classificação final»), do Regulamento do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, publicado, através do despacho n.º 14 206/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 2003, rectifica-se que onde se lê «4 — O valor global em créditos obtidos para aprovação final nas unidades lectivas constantes do plano de estudos para obtenção do grau é de 240 u. c.» deve ler-se «4 — O valor global em créditos obtidos para aprovação final nas unidades lectivas constantes do plano de estudos para obtenção do grau de licenciado é de 240 u. c.» e onde se lê «1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas das classificações das disciplinas que o estudante realizou para a obtenção dos graus de bacharel e de licenciado, nos termos do artigo 8.º» deve ler-se «1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas das classificações das disciplinas que o estudante realizou para a obtenção do grau de licenciado, nos termos do artigo 8.º».

4 de Dezembro de 2003. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 24 587/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Dezembro de 2003:

Licenciada Sofia Helena Gago Nunes Costa da Luz, técnica de 2.ª da carreira técnica — reclassificada nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 400.

4 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 24 588/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Dezembro de 2003:

Manuela Lopes Revéz Guerreiro Baptista, auxiliar de manutenção — reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar administrativa, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 134.

4 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 24 589/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Dezembro de 2003:

Emília Guerreiro Vitorino, auxiliar de manutenção — reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar administrativo, com efeitos a partir da data da publicação

da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 134.

4 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 24 590/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Elsa Maria de Oliveira Girão, operária qualificada-ajudante além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada operária qualificada-encadernadora, em regime de comissão de serviço extraordinária por um ano, com efeitos à data do termo de posse. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 24 591/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Licenciada Sónia Mariza Florêncio Fidalgo, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiária, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 16 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Licenciada Mariana Rodrigues Canotilho, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiária, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 16 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Licenciada Margarida Manuel Barroso da Costa Andrade, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiária, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 2 de Janeiro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 24 592/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Licenciado Miguel Ângelo Loureiro Manero de Lemos — contratado por conveniência urgente de serviço, contrato válido por um ano e renovável por três vezes, como assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Direito, com início em 16 de Outubro de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 2399/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2003, a p. 16 952, o despacho n.º 21 947/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Ana Margarida Sá Reis Almeida; Serviços Centrais; técnico-profissional de gestão; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional de gestão; técnico-profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Arlindo Santos Cardoso; Serviços Centrais; técnico-profissional de gestão; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional de gestão; técnico-profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Cláudia Maria Pestana Abrantes; Serviços Centrais; técnico-profissional de gestão; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional de gestão; técnico-profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Cristina Isabel Batista Duarte Sola Pereira; Serviços Centrais; técnico-profissional de gestão; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional de gestão; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Pedro Nuno Alves Rebelo Almeida; Serviços Centrais; técnico-profissional de gestão; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional de gestão; técnico-profissional de 1.ª classe; 1; 218.»

deve ler-se:

«Ana Margarida Sá Reis Almeida; Serviços Centrais; técnico-profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Arlindo Santos Cardoso; Serviços Centrais; técnico-profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Cláudia Maria Pestana Abrantes; Serviços Centrais; técnico profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Cristina Isabel Batista Duarte Sola Pereira; Serviços Centrais; técnico-profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218.

Pedro Nuno Alves Rebelo Almeida; Serviços Centrais; técnico profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218 — estrutura central da Universidade de Coimbra; técnico-profissional; técnico profissional de 1.ª classe; 1; 218.» (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 2400/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2003, a p. 16 960, despacho n.º 21 947/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Gracinda Maria Ferreira Guedes — Arquivo — Assistente administrativo — Assistente administrativo — 1 — 195 — Estrutura central da Universidade de Coimbra — Assistente administrativo — Assistente administrativo — 1 — 195» deve ler-se «Gracinda Maria Ferreira Guedes — Arquivo — Técnica superior de arquivo — Técnica superior de 2.ª classe — 1 — 400 — Estrutura central da Universidade de Coimbra — Técnica superior de arquivo — Técnica superior de 2.ª classe — 1 — 400». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 24 593/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade de Lisboa:

Maria Narcisca Calhaço Cardoso Gavancho e Maria Fernanda Lima Simões, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa — nomeadas, após concurso e por urgente conveniência de serviço, assistentes administrativas especialistas, escalão 1, índice 264, com efeitos a 28 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2003. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 24 594/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Setembro de 2003, proferido por delegação, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, neste acto representada pelo presidente do conselho directivo, Prof. Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, e Ângela Maria Alves Antunes, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, para o desenvolvimento de trabalhos de apoio secretarial profissionalizado e de relações públicas, não incluído na actividade normal do serviço.

Este contrato produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2003. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 1622/2003. — Por despacho do vice-reitor de 5 de Novembro de 2003, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Doutor Pedro Cabral Corte Real de Albuquerque na categoria de professor auxiliar, de nomeação provisória, por um quinquénio, em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 18 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Dario Moura Vicente*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 24 595/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do regulamento do curso de mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para apreciação da dissertação de mestrado apresentada pela licenciada Sofia Marta Pestana Sá Vieira Fernandes, com o tema «Do silêncio à voz: A personagem feminina em *A Vocation and A Voice*, de Kate Chopin», terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor associado com agregação da Universidade Aberta.

Doutora Teresa Ferreira de Almeida Alves, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

28 de Novembro de 2003. — O Reitor, *Rúben A. Capela*.

Despacho n.º 24 596/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Letras, especialidade de Linguística Francesa, requeridas pela mestra Aline Bazenga Renaud, terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Ludo Melis, professor da Universidade Católica de Lovaina.

Doutora Maria Antónia Coelho da Mota, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Amália Pereira Mendes, investigadora auxiliar no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, professora associada com agregação da Universidade da Madeira.

Doutora Minh Hà Nguyen Lo Cicero, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutora Naídea Nunes Nunes, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

3 de Dezembro de 2003. — O Reitor, *Rúben A. Capela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 13 596/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Novembro do reitor da Universidade do Minho:

Paula Cristina da Silva Leite Antunes, assistente administrativa principal do quadro da Universidade do Minho — autorizada a transferência, a partir de 1 de Dezembro de 2003, para igual categoria do quadro dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade,

considerando-se exonerada do quadro de origem a partir daquela data. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2003. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24 597/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Prof. Doutor Marco Octávio Trindade Painho, professor catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa — renovada a comissão de serviço no cargo de director do mesmo Instituto, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

4 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

Rectificação n.º 2401/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 2003, a p. 17 025, o nome de um dos membros que integram o júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no 6.º grupo, subgrupo B, Cardiologia, rectifica-se que onde se lê «Doutor Luís Augusto Pires da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.» deve ler-se «Doutor Luís Augusto Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.»

28 de Novembro de 2003. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 24 598/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 2003 do director (proferido por delegação de competências):

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria dos Anjos Maltez Cardeira da Silva, professora auxiliar — no período compreendido entre 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 2003.

Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar — no período compreendido entre 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 24 599/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do director (proferido por delegação de competências):

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor João Pires Aires de Freitas Leal, professor associado — no período compreendido entre 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 2003.

Doutor Pedro António Almeida Cardim, professor auxiliar — nos períodos compreendidos entre 3 e 7 e 17 e 20 de Dezembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 13 597/2003 (2.ª série). — Por meus despachos proferidos por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

De 4 de Novembro de 2003:

Doutora Maria Paula Pires dos Santos Diogo, professora associada — no período de 20 a 24 de Novembro de 2003.

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior — professor auxiliar — no período de 29 de Novembro a 8 de Dezembro de 2003.

Doutor João Pedro Salgueiro Gomes Ferreira, professor auxiliar — no período de 3 a 9 de Dezembro de 2003.
Mestre José António Barata de Oliveira, assistente — no período de 5 a 9 de Novembro de 2003.

De 7 de Novembro de 2003:

Doutor Luís Eugénio Caldas Veiga da Cunha, professor catedrático convidado — no período de 26 a 30 de Novembro de 2003.
Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor associado — no período de 26 a 30 de Novembro de 2003.
Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar — no período de 10 a 14 de Novembro de 2003.
Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar — no período de 12 a 14 de Novembro de 2003.
Doutor Manuel Duarte Ortigueira, professor auxiliar — no dia 1 de Dezembro de 2003.
Doutora Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, professora auxiliar — no período de 11 a 15 de Novembro de 2003.
Doutora Maria Teresa Teles Grilo Santana, professora auxiliar — no período de 16 a 22 de Novembro de 2003.
Doutor Rui Manuel Freitas Oliveira, professor auxiliar — no período de 15 a 26 de Novembro de 2003.
Mestre Paulo Alexandre Marques Diogo, assistente convidado — no período de 8 a 14 de Novembro de 2003.
Doutor José Gabriel Pereira Lopes, investigador principal — no período de 15 a 29 de Novembro de 2003.

11 de Novembro de 2003. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Aviso n.º 13 598/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António Paulo Vale Urgueira, professor associado de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, por conveniência urgente de serviço, subdirector da mesma Faculdade, em comissão de serviço, até ao final do mandato do director, e a partir da data do despacho.
Doutor Vítor Manuel Neves Duarte Teodoro — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório com efeitos a partir de 24 de Junho de 2003, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2003. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Aviso n.º 13 599/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Luísa Moreira de Carvalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes à categoria de investigadora auxiliar no Laboratório Associado de Química CQFB da FCT, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2003, por um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos.
Carlos Lodeiro Espiño — celebrado contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes à categoria de investigador auxiliar no Laboratório Associado de Química CQFB da FCT, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2003, por um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos.
Luz Catarina Neves Fernandes — celebrado contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe no Laboratório Associado de Química CQFB da FCT, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003, por um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos.
Ana Teresa Mata Nunes de Castro Lopes — celebrado contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe no Laboratório Associado de Química CQFB da FCT, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2003, por um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos.
João Rodrigo da Silva Santos — celebrado contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe no Laboratório Associado de Química CEQU da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2003, por um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2003. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Rectificação n.º 2402/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2003, a equiparação a bolseiro fora do País do docente desta Faculdade Doutor João Pedro Salgueiro Gomes Ferreira, rectifica-se que onde se lê «no período de 24 de Outubro a 21 de Novembro de 2003» deve ler-se «no período de 24 de Outubro a 10 de Novembro de 2003».

17 de Novembro de 2003. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 600/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria do Pilar Rodrigues Moreira — nomeada provisoriamente, por um ano, auxiliar técnica (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 601/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Hugo Fialho Magalhães — contratado por conveniência urgente do serviço como monitor, além do quadro, do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2003 e até 30 de Janeiro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 602/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria João Lima Soares de Resende — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro, do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e até 21 de Janeiro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 603/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João Tiago Martins Pimenta — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Cirurgia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 604/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rodrigo Esmeriz Falcão Moreira — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor, além do quadro, do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e pelo período de 10 meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 605/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro Jorge Ferreira de Oliveira Silva — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro, do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2003 e até 31 de Janeiro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 606/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Eduardo Jorge Lima da Costa — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, além do quadro, com 40 % do vencimento, da disciplina de Cirurgia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 607/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Diogo Manuel Ribeiro Ferreira — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, além do quadro, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 608/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Frias da Costa — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 609/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Susana Margarida Dias dos Santos Cavaco — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 610/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado André Valentim Pires de Almeida — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 611/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rui Alexandre Lopes Baltazar Micaelo — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor, além do quadro,

do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 612/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Marisa Betânia de Oliveira Antunes — contratada por conveniência urgente de serviço como monitora, além do quadro, do departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003 e pelo período de 10 meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 613/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Hugo Alexandre Pereira Caras Lindas — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente, além do quadro, do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003 e durante o período de dispensa do substituído, que beneficia de uma bolsa do PRODEP. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 614/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo José Lopes Machado Portugal — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2003 e até 14 de Setembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 615/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Cláudio Domingos Martins Monteiro, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003, e pelo período de um ano, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos doutores Fernando Pires Maciel Barbosa, António Carlos Sepúlveda Machado e Moura e Manuel António Cerqueira da Costa Matos, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do Doutor Cláudio Domingos Martins Monteiro como professor auxiliar convidado a 100 % desta Faculdade.

O Doutor Cláudio Domingos Martins Monteiro apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados de que o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores muito pode beneficiar.

8 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 616/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António José Duarte Araújo, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 617/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Manuel Fernando Ribeiro Pereira, professor auxiliar convidado além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Química da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 618/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Fernando Vasco Moreira Ribeiro, assistente convidado além do quadro com 20% do vencimento da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado além do quadro com 50% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 619/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Emília Moreira Carneiro Dias da Costa, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 620/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João Pedro Esteves de Araújo, professor auxiliar convidado além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 621/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15

de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 622/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João José Pradinho Honrado, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 623/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Luís Miguel Almeida da Silva — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente, além do quadro, do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2003 e durante a dispensa do substituído, que beneficia de uma bolsa do PRODEP. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 624/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Abel António Reis Morgado Laureano, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 625/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Dezembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria de Fátima Almeida Maia, estagiária da carreira técnica superior (gestão) da Secretaria-Geral da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe (gestão) da mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 626/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Prof.ª Doutora Isabel Hub Faria, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Mário Augusto do Quinteiro Vilela, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Fernanda Irene Ferreira Araújo Barros Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

4 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 627/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Dezembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria Isabel da Costa Reis Monteiro Pacheco — técnica superior principal do Serviço de Apoio ao Reitor da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente assessora do mesmo Serviço, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 13 600/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Novembro de 2003 do presidente do conselho directivo, proferido por subdelegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 22 a 28 de Novembro e de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2003.

28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Tavares*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 24 628/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Novembro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

António Augusto Fernandes — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003. — O Director do Serviço, *Armínio Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 629/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Novembro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes — concedida a anulação da equiparação a bolseiro no País nos dias 6 e 7 de Novembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003. — O Director do Serviço, *Armínio Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 630/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

António Joaquim Mendes Ferreira — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2003.

Luís António de Andrade Ferreira — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro de 5 a 12 de Dezembro de 2003.

4 de Dezembro de 2003. — O Director do Serviço, *Armínio Teixeira*.

Faculdade de Economia

Aviso n.º 13 601/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Luís Fernando Rainho Alves Torgo, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 4 a 6 de Dezembro de 2003.

4 de Dezembro de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª classe, *Lídia Soares*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 24 631/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Novembro de 2003, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático — no período de 2 a 5 de Dezembro de 2003.

Ao Doutor Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professor catedrático — no período de 30 de Novembro a 5 de Dezembro de 2003.

À Doutora Carla Maria de Moura Lopes, professora auxiliar — no período de 2 a 5 de Dezembro de 2003.

Ao licenciado Ricardo João Cruz Correia, assistente — no período de 4 a 7 de Dezembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Edital n.º 1473/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Outubro, se encontra aberto, durante 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para duas vagas de assistente estagiário da disciplina de Histologia e Embriologia.

2 — Serão admitidos a concurso apenas licenciados em Medicina e nas áreas das Ciências da Saúde e afins, tais como Medicina Dentária, Ciências da Nutrição, Biologia, Farmácia, Bioquímica, Microbiologia ou Ciências Veterinárias, com média igual ou superior a 14 valores.

3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Nome, idade, morada e número de telefone;
- Bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data;
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do cargo a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certificado de registo de nascimento;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- Documento comprovativo da posse de licenciatura adequada;
- Certidão comprovativa das classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade, sita à Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

7 — A ordenação dos candidatos admitidos a concurso resultará de uma apreciação global baseada na média do curso, *curriculum*

vitae, disponibilidade para a prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e da realização de uma entrevista.

27 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Científico, *Isabel Maria Amorim Pereira Ramos*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 24 632/2003 (2.ª série). — Por despachos da presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes abaixo discriminados:

De 28 de Novembro de 2003:

Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático — nos dias 24 e 25 de Novembro e no período compreendido entre 1 e 8 de Dezembro de 2003.

Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, professora catedrática — no período compreendido entre 3 e 7 de Dezembro de 2003.

Doutor Jorge Pereira Machado, professor associado — no período compreendido entre 28 de Novembro e 14 de Dezembro de 2003.

De 1 de Dezembro de 2003:

Doutor António José Mira da Fonseca, professor auxiliar — no período compreendido entre 19 e 23 de Novembro de 2003.

9 de Dezembro de 2003. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Fátima Roberto*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 24 633/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo de 25 de Novembro de 2003, proferidos por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Mestre Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo, assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 12 e 14 de Dezembro de 2003.

Mestre Paulo Ignácio Noriega Pinto Machado, assistente — concedida equiparação a bolseiro no País, bem como as despesas resultantes das presentes deslocações, nos períodos compreendidos entre 11 e 13 e 18 e 22 de Novembro de 2003.

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro nos períodos compreendidos entre 12 e 16 de Novembro, 30 de Novembro e 9 de Dezembro e 11 e 12 de Dezembro de 2003.

Doutora Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período compreendido entre 27 e 30 de Novembro de 2003.

Mestre António Paulo Pereira Ferreira, assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período compreendido entre 27 e 29 de Novembro de 2003.

Doutor Francisco dos Santos Rebelo, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período compreendido entre 20 e 23 de Novembro de 2003.

2 de Dezembro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 13 602/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Dezembro de 2003 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Teresa Isabel Malveiro Pereira, assistente administrativa do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa principal do quadro do mesmo Instituto, ficando desligada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula da Silva Lourenço Camacho, assistente administrativa do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeada definitivamente, após aprovação em

concurso, assistente administrativa principal do quadro do mesmo Instituto, ficando desligada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Carlos Alberto Teixeira Fernandes, cabo-adjunto do Batalhão de Adidos, da Repartição de Pessoal Militar não Permanente, da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Ciências Sociais e Políticas, ficando desligado do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Sandra Marisa Morais Machado de Oliveira, assistente administrativa com contrato administrativo de provimento no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Ciências Sociais e Políticas, ficando desligada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 634/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Matemática, requeridas pelo licenciado em Ensino da Matemática Pedro Nuno Ribeiro Alves:

Presidente — Doutora Emília Joaquina Giraldes Soares, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria Paula Beirão de Oliveira Marques Smith, professora associada da Universidade do Minho.

Doutora Paula Maria Machado Cruz Catarino, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 24 635/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Novembro de 2003:

Célia Maria da Silva Gonçalves Ricardo Soares — nomeada, prece-dendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, para o quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, a que corresponde o escalão 1, índice 460. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2003. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 24 636/2003 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e de 7 de Novembro de 2003 do coordenador da Área Educativa de Bragança:

Licenciado Fernando Rogério Preto Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, com a carga horária não superior a seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003 e até 31 de Julho de 2004.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 637/2003 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, e de 7 de Novembro de 2003 do coordenador do Centro de Área Educativa de Bragança:

Licenciado Eurico Fernandes Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a cinco horas semanais, correspondendo-lhe 40 % da remuneração, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003 e até 31 de Julho de 2004, vencendo a remuneração mensal de € 394,60.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 638/2003 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e de 7 de Novembro de 2003 do coordenador do Centro de Área Educativa de Bragança:

Licenciada Manuela Zita Bento dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % do vencimento do tempo integral, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003 e até 7 de Fevereiro de 2004.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 639/2003 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, e de 7 de Novembro de 2003 do coordenador do Centro de Área Educativa de Bragança:

Licenciado Luís Miguel Pereira Freitas — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % do vencimento do tempo integral, € 295,95, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003 e até 31 de Julho de 2004.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 640/2003 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, e de 7 de Novembro de 2003 do coordenador do Centro de Área Educativa de Bragança:

Licenciada Ana Isabel Pires Rego de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a três horas semanais, correspondendo-lhe 20 % do vencimento do tempo integral, € 197,30, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003 e até 7 de Fevereiro de 2004.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 641/2003 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, e de 7 de Novembro de 2003 do coordenador do Centro de Área Educativa de Bragança:

Licenciado António Pires Teles — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % da remuneração, a tempo integral, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003 e até 31 de Julho de 2004.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 642/2003 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, e de 7 de Novembro de 2003 do coordenador do Centro de Área Educativa de Bragança:

Mestra Maria Eugénia Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % da remuneração de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003 e até 29 de Fevereiro de 2004.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 643/2003 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e de 16 de Outubro de 2003 do Gabinete de Planeamento e Gestão de Projectos de Afaplan:

Licenciada Maria Carlos Machado Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, correspondendo-lhe 50 % da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Julho de 2004.

3 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 2403/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 2003, a p. 13 790, o despacho n.º 9301/2003 (2.ª série) referente ao licenciado Jorge Humberto Vaz Ribeiro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «equiparado a professor-adjunto» deve ler-se «equiparado a assistente».

2 de Dezembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 24 644/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Susana Alexandra Frutuoso Henriques, equiparada a assistente de 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva*.

Despacho n.º 24 645/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

José Manuel Carraça da Silva, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 8 a 12 de Outubro de 2003.

Por despacho de 3 de Novembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

José Manuel Carraça da Silva, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 4 a 9 de Novembro de 2003.

Por despacho de 5 de Novembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Mário Acácio Borges de Melo Correia de Oliveira, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 14 de Novembro de 2003.

Por despacho de 31 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Leiria, no uso das competências subdelegadas pelo presidente do Instituto Politécnico de Leiria através da alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 13 279/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Julho de 2003:

Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto, professora-coordenadora de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 1 a 5 de Dezembro de 2003.

Por despacho de 13 de Novembro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Leiria, no uso das competências subdelegadas pelo presidente do Instituto Politécnico de Leiria através da alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 13 279/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Julho de 2003:

João Luís Caneva Moutinho Ribeiro da Cruz, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 29 de Novembro a 1 de Dezembro de 2003.

4 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 24 646/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Novembro de 2003:

Licenciada Rita Isabel Dias Pacheco — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 3 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 647/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Novembro de 2003:

Licenciado António Carlos Coentro da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 21 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 648/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Novembro de 2003:

Mestre Fernando dos Santos Azevedo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 9 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 649/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Novembro de 2003:

Licenciado António Fernando Barata Correia da Cruz — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60 %), pelo

período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 650/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Novembro de 2003:

Licenciado Sérgio Paulo Fino de Sousa Lopes — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 25 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 651/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Novembro de 2003:

Doutora Ana Cristina Gaminha Ribeiro Borges de Azevedo — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 23 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 652/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7 de Novembro de 2003:

Licenciado José de Oliveira Raposo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 3 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 24 653/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Novembro de 2003:

Licenciada Vânia Margarida da Silva Marecos — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial, 50%, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Editais n.º 1474/2003 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que relativamente ao júri do concurso de provas públicas para o provimento de duas vagas de professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração na área de Auditoria — grupo de disciplinas de Auditoria, publicitado no edital n.º 1548/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 2002, passa a ser constituído, na sequência da proposta do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, por:

Presidente — Doutor Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático, presidente do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Carlos Alberto Baptista da Costa, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa.

Avelino Azevedo Antão, professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.
Helena Coelho Inácio, professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

4 de Dezembro de 2003. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 1623/2003. — Por despacho do presidente:

Maria Teresa Martins de Sena Esteves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1624/2003. — Por despacho do presidente:

Manuel Bravo de Faria Cruz — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1625/2003. — Por despacho do presidente:

Francisco José Conceição Teixeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50 %), válido por dois anos, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1626/2003. — Por despacho do presidente:

Francisco Nuno Vaz Serra Fernandes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1627/2003. — Por despacho do presidente:

José Manuel Leal Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, a tempo parcial (20 %), válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1628/2003. — Por despacho do presidente:

Maria Manuela Barbosa Correia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1629/2003. — Por despacho do presidente:

José Tomás Veiga Soares de Albergaria — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1630/2003. — Por despacho do presidente:

António Alexandre de Sousa Gouveia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1631/2003. — Por despacho do presidente:

Fernando Manuel Baptista Pacheco — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1632/2003. — Por despacho do presidente:

Arnaldo Manuel Guedes Pinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1633/2003. — Por despacho do presidente:

Sérgio Alberto Cruz Monteiro de Moraes — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, válido por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1634/2003. — Por despacho do presidente:

Gina Maria Oliveira Vilão Ramos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1635/2003. — Por despacho do presidente:

Luís Manuel Martins Vieira Lobo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1636/2003. — Por despacho do presidente:

Alexandra Antunes Gavina — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1637/2003. — Por despacho do presidente:

António Manuel Espinha Samagaio Duarte — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, a tempo parcial (60 %), válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1638/2003. — Por despacho do presidente:

Maria Isabel Viana de Brito Limpo Serra — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, válido por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1639/2003. — Por despacho do presidente:

Pedro Manuel Sousa Guimarães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1640/2003. — Por despacho do presidente:

Mário José Felgueiras de Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, válido por dois anos, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2003.

26 de Novembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 24 654/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Paula Cristina da Silva Couto — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a assistente, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003.

4 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 24 655/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luísa Maria Cordeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica superior, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir da presente publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 656/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Filipa Alexandra dos Santos de Sousa Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir da presente publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 657/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fernando Rui Garcia Belo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 50 %, por um período de 12 meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 912,50.

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 658/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Setembro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Verónica Rita Antunes de Soares Quítalo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva, por um ano, renovável por períodos bienais, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2003, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2737,50.

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 659/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Lina Maria Fortes Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em

regime de tempo integral com dedicação exclusiva, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, com a remuneração mensal de € 1997,64.

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 660/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Wilfrid Salvador Manhente — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, por um período de 12 meses, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, com a remuneração mensal de € 1479,73.

Renato Miguel Gomes de Amorim Rodrigues Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, por um período de 12 meses, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, com a remuneração mensal de € 1479,73.

Paulo Jorge Martins Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, por um período de 12 meses, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003, com a remuneração mensal de € 1479,73.

Raquel Ferreira Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, por um período de 12 meses, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2003, com a remuneração mensal de € 1479,73.

2 de Dezembro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 24 661/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

José Manuel Borges Henriques Faria Paixão, equiparado a professor-coordenador em regime de acumulação (50 %), na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar — rescindido o contrato administrativo de provimento com efeitos a partir de 22 de Abril de 2003, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

25 de Novembro de 2003. — O Vice-Presidente, *Rui da Costa Marques Sant'Ovaia*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Aviso n.º 13 603/2003 (2.ª série):

Sandra Cristina Ferreira Lourenço, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A. — exonerada, a seu pedido, a partir de 6 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

Despacho n.º 24 662/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Dr.ª Graça Maria Belo Antunes — nomeada, precedendo concurso interno geral de âmbito institucional, assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

Despacho n.º 24 663/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Dr. Carlos Alberto Cardoso — nomeado, precedendo concurso interno geral de âmbito institucional, assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Deliberação n.º 1893/2003. — Por deliberação de 7 de Novembro de 2003 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizada a alteração do regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais para o regime de trabalho de tempo parcial de dezanove horas semanais, ao abrigo da lei da maternidade, à enfermeira graduada Eulália Jesus Alves Cabaço.

2 de Dezembro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, *Paulo Martins*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 24 664/2003 (2.ª série). — Por despacho do administrador-delegado de 30 de Maio de 2001:

António José Bastos Martins — autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, com efeitos reportados a 27 de Março de 2001. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, S. A.

Despacho n.º 24 665/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja, de 3 de Dezembro de 2003:

José Carlos Agostinho Santana Neves, enfermeiro graduado deste Hospital — autorizada a acumulação de funções na Escola Superior de Enfermagem de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 24 666/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja, de 3 de Dezembro de 2003:

Maurílio Domingos Agostinho Gaspar, chefe de serviço de pediatria deste Hospital — autorizada a prática do regime de trabalho em tempo completo, trinta e cinco horas semanais, sem exclusividade de funções, a partir de 1 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Despacho n.º 24 667/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6 de Outubro de 2003:

Maria Manuel Palma Ramalhosa, técnica de anatomia patológica, citológica e tanatológica principal do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro), para o exercício de funções no Hospital do Professor

Doutor Fernando Fonseca, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Sustelo*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 13 604/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Outubro de 2003:

Cristina Maria Cidra de Sousa, assistente administrativa — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos reportados a 12 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Despacho n.º 24 668/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Outubro de 2003, foi autorizado por seis meses o regime de horário acrescido aos enfermeiros abaixo discriminados, com efeitos a 1 de Outubro de 2003:

Maria do Rosário Domingues Remigio Silva Lobo.
Fernando Lopes Pinheiro.

Maria Manuela Sousa Carneiro Miranda.

Maria Teresa Casimiro Farinha.

Maria Aurora Neves Mota Sequeira.

Camala Liladar.

Raquel Matos Martins Pousadas.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 24 669/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Novembro de 2003:

Sónia Luísa Flores Pratas Gonçalves, assistente eventual de endocrinologia — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2004.

19 de Novembro de 2003. — A Administradora Executiva, *Teresa Delgado*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 1475/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Novembro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Óscar Ramalho (cédula profissional n.º 91-E), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

2 de Dezembro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 1476/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Novembro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Bandeira Cardoso (cédula profissional n.º 4038-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

2 de Dezembro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	150
2.ª série	150
3.ª série	150
1.ª e 2.ª séries	280
1.ª e 3.ª séries	280
2.ª e 3.ª séries	280
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	395
Compilação dos Sumários	50
Apêndices (acórdãos)	80
DAR, 2.ª série	72

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15,50
E-mail 250	46,50
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	26
E-mail+250	92
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	23
250 acessos	52
500 acessos	92
N.º de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	180	225
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª série	120	
2.ª série	120	
3.ª série	120	
INTERNET (IVA 19%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	96	120
250 acessos	216	270
Ilimitado	400	500

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,40



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>
 Correio electrónico: dre@incml.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa